

PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

2014-2020

[RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2022 DO POSEUR]



UNIÃO EUROPEIA
FUNDO DE COESÃO

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAC	Adaptação às Alterações Climáticas
ACB	Análise Custo-Benefício
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
AG	Autoridade de Gestão
BEI	Banco Europeu de Investimento
CA	Comité de Acompanhamento
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CIC Portugal 2020	Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
CIC SEUR	Comissão Especializada Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
COM	Comissão Europeia
CTE	Custo Total Elegível
CUA	Ciclo Urbano da Água
DG REGIO	Direção Geral da Política Regional e Urbana
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia
EE	Eficiência Energética
EQ-BEI	Empréstimo-Quadro do BEI 2014-2020
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
GP	Grande(s) Projeto(s)
IDR	Instituto do Desenvolvimento Regional (Madeira)
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem
IF	Instrumento Financeiro
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LNEG	Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OE	Objetivo(s) Específico(s)
OMARE	Observatório Marinho de Esposende
OI	Organismo Intermédio
OT	Objetivo Temático
PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PNLN Parque Natural do Litoral Norte

PDR Programa de Desenvolvimento Rural

PI Prioridade(s) de Investimento

PGA PT 2020 Plano Global de Avaliação do Portugal 2020

PO Programa(s) Operacional(is)

POR Programa Operacional Regional

POVT Programa Operacional Valorização do Território

PA POSEUR Plano de Avaliação do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

POSEUR Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

PP Pedido(s) de Pagamento

PPI Pedido(s) de Pagamento Intermédio(s)

PT 2020 Portugal 2020

RAA Região Autónoma dos Açores

RAM Região Autónoma da Madeira

Rede M&A Rede de Monitorização e Avaliação

UE União Europeia

ÍNDICE

1. Identificação do Relatório de Execução Anual de 2020	7
2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional	8
3. Execução por Eixo Prioritário	10
3.1. Apresentação Geral da Execução	10
3.2. Indicadores Comuns e Indicadores Específicos do Programa	13
Quadro 1 – Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)	13
Quadro 2A – Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	13
Quadro 2B – Indicadores de resultados para a IEJ	13
Quadro 2C – Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)	13
Quadro 3A – Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)	13
Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas	14
Quadro 4A – Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	14
Quadro 4B – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	14
3.3. Objetivos Intermédios e Metas Definidos no Quadro de Desempenho	14
Quadro 5 – Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	14
3.4. Dados Financeiros	14
Quadro 6 – Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	14
Quadro 7 – Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão	14
Quadro 8 – Utilização de financiamento cruzado	15
Quadro 9 – Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	15
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)	15

Quadro 11 – Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2	15
4. Síntese das Avaliações	16
5. Informação sobre a Execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	21
6. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas	21
6.a) Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas	21
6.b) Avaliar se os progressos Realizados São o Suficiente para Atingir as Metas Fixadas, Indicando as medidas corretivas eventualmente Tomadas ou Previstas	23
7. Resumo para os Cidadãos	24
8. Relatório sobre a Execução dos Instrumentos Financeiros.....	24
Quadro 14 – Instrumentos Financeiros	24
9. Ações Realizadas para Cumprir as Condicionalidades Ex Ante, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO	25
10. Progressos na Preparação e Execução dos Grandes Projetos e Planos de Ação Conjuntos	25
10.1. Grandes Projetos	25
Quadro 12 – Grandes Projetos	25
10.1.a. Problemas Significativos Encontrados na Execução de Grandes Projetos e Medidas Tomadas para a sua Resolução	25
10.1.b. Alterações Eventuais à Lista Indicativa de Grandes Projetos do Programa Operacional	26
10.2. Planos de ação conjuntos	27
10.2.a. . Progressos Alcançados na Execução das Diferentes Fases dos Planos de Ação Conjuntos	27
10.2.b. Problemas Significativos Encontrados e Medidas Tomadas para a sua Resolução	27
11. Avaliação da Execução do Programa Operacional.....	27
11.1. Avaliação das Informações constantes dos Pontos Anteriores e da Realização dos Objetivos do Programa.....	27
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre Homens e Mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos Programas Operacionais e nas operações	27
11.3. Desenvolvimento Sustentável.....	28
11.4. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas.....	28

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do Programa	28
12. Informações Obrigatórias e Avaliação	29
13. Ações realizadas para cumprir as Condicionalidades Ex Ante	29
14. Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos Programas Operacionais	29
14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do Programa Operacional	29
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os Fundos	30
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais....	30
14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas e progressos, quando aplicável.....	30
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	33
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	34
15. Anexos	34

1

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2022

CCI	2014PT16CFOP001
Título	<i>Relatório de Execução Anual de 2022 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR)</i>
Versão	2022.0
Ano do relatório	2022
Aprovado pelo Comité de Acompanhamento	15.05.2023

APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No ano de 2022 destaca-se a aceleração da execução financeira, que ascendeu a 414 M€ de FC, tendo o Programa Operacional (PO) atingido o montante anual executado mais elevado desde o seu arranque. A taxa de execução aumentou 19 p.p., tendo passado de 62% em 2021 para 81% em 2022.

A taxa de compromisso é de 105%, encontrando-se o Programa em overbooking face à dotação de Fundo programada.

Em 2022 foram abertos 4 Avisos que contribuíram para o aumento da taxa de compromisso do PO em 2 p.p. face a 2021. No âmbito destes Avisos foram disponibilizados 41 M€ de FC, dos quais 34 M€ em overbooking condicionado para compensar possíveis quebras de execução no encerramento das operações. Foram apresentadas 23 candidaturas com um total de FC solicitado de 40 M€ e aprovadas 18 operações com um FC de 34 M€.

Em termos acumulados, foram apresentadas e decididas 3.258 operações, das quais 2.060 aprovadas e 1.198 não aprovadas (incluindo desistidas, anuladas e rescindidas). O total das operações aprovadas tem um Custo Total Elegível (CTE) de 2.823 M€ e absorvem 2.323 M€ de FC, sendo que a sua execução financeira ascendeu a 2.033 M€ de despesa elegível e 1.786 M€ de FC. No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas decididas) a mesma é de 63% no que respeita ao número de candidaturas.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção da Prioridade de Investimento (PI) 4.3, que inclui apoios no âmbito da Eficiência Energética (EE) na Habitação através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), bem como apoios através de subvenção reembolsável à EE na Administração Central. Relativamente a estas operações da PI 4.3 houve, até 2022, reembolsos no valor de 353 mil euros.

Quanto ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização comuns e específicos do PO, verifica-se uma evolução global positiva em 2022, decorrente do avanço da implementação das operações no terreno, que permitiu a melhoria do desempenho de todos os Eixos, perspetivando-se, em geral, o cumprimento das metas no final do período de programação, à exceção do Eixo 1, pelas situações sinalizadas anteriormente e no presente relatório, justificando a revisão em baixa das respetivas metas em sede de reprogramação do PO. Quanto aos indicadores de resultado, verifica-se uma evolução positiva, com destaque para 2 indicadores do Eixo 1, relativos aos Objetivos Específicos (OE) da PI 4.3 (Consumo de energia primária nos edifícios da administração central) e da PI 4.5 (Veículos elétricos).

Na dimensão económica das operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (26%), seguida de Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (23%), Transporte e Armazenagem (21%) e da Construção (17%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a Administração Pública (28%) e

também a dimensão Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (26%).

Considerando a distribuição das operações aprovadas por tipo de território, verifica-se que 46% do investimento tem incidência em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 hab), 28% em Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 23% em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab). Em termos de realização financeira, destaca-se as Grandes zonas urbanas (41%), seguido das Zonas rurais (31%), ambas ultrapassando as Pequenas zonas urbanas (26%).

Quanto à localização por Regiões NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do CTE dos projetos aprovados: 30% no Norte, 24% no Centro, 18% na Área Metropolitana de Lisboa (AML), 12% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 9% no Alentejo, 5% no Algarve e 3% na Região Autónoma dos Açores (RAA). Quanto ao nível de realização financeira destacam-se as operações localizadas na região Norte, que representam 29% do CTE executado do POSEUR, seguida da região Centro (23%) e da AML (16%).

Em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, foram contratualizados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que visam o apoio aos investimentos previstos nas PI 5.1, 5.2 e 6.1. No final de 2022, o apoio comunitário aprovado para as operações no âmbito dos PDCT foi de 13,2 M€, tendo sido já executados 12,5 M€ (95%).

Sendo o nível de implementação do Eixo 1 (OT4) o que tem revelado maior dificuldade no que respeita à performance do PO, a AG tem vindo a adotar medidas para aumentar a execução deste eixo. No entanto, continuaram a verificar-se constrangimentos, nomeadamente pelos efeitos de curto e médio prazo provocados pela pandemia de COVID19 e pela invasão russa da Ucrânia, que originam a disrupção das cadeias de abastecimento de equipamentos e materiais.

Em 2022 foram aprovadas candidaturas para a aquisição de autocarros limpos em territórios de baixa densidade, para reforçar o compromisso de FC e o contributo para as metas dos indicadores de realização do PO. Também com impacto no compromisso, foi reprogramado em alta o FC aprovado para os GP da Metro do Porto e reduzido o FC aprovado para os GP da Infraestruturas de Portugal, o que se justificou considerando as restrições orçamentais das empresas públicas promotoras destes investimentos e para adequar os valores aprovados à capacidade de execução das operações até à data-limite de elegibilidade das despesas a cofinanciamento.

No que diz respeito à execução foi aplicada à generalidade das operações a medida excecional de financiamento a 100% das despesas apresentadas entre 01.01.2022 e 31.12.2022, para atender às dificuldades de mobilização da contrapartida nacional necessária para a implementação dos projetos e às restrições de natureza orçamental. Estas medidas, abrangendo o PO, tiveram um impacto global positivo na execução do PO e do Eixo 1, com um efeito relevante na execução dos Grandes Projetos.

As medidas indicadas permitiram ao Eixo 1 alcançar, em 2022, 103% de taxa de compromisso e 66% de taxa de execução, o que compara com os 39% de 2021.

Para além do efeito da medida excecional anteriormente referida, verificou-se um avanço na execução dos GP durante o ano de 2022, evidenciado por acréscimos significativos no CTE executado, resultante do avanço das empreitadas no terreno. Este avanço só não foi mais significativo devido à morosidade dos procedimentos de contratação, e à disrupção causada pela crise pandémica e pela agressão russa à Ucrânia (por exemplo, atrasos na entrega de equipamentos e materiais, e aumento de custos),

causadores de desvios temporais que apontam para que a conclusão de 5 GP da PI 4.5 do eixo 1 aconteça para além de 2023.

3

EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário 1

Eixo Prioritário **Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

Em 2022 foram aprovadas 25 operações, com um total de FC atribuído de 47,0 M€, relativas a um aviso de promoção da eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros ao nível municipal.

No final de 2022 encontravam-se aprovadas 241 operações, com um total de 760 M€ de FC (taxa de compromisso de 103%), e 947 M€ de CTE, o que ultrapassa já os 867 M€ programados. Esta situação traduz um overbooking do eixo e uma taxa média de cofinanciamento das operações (80%), que é inferior à programada para o Eixo 1 (85%), nomeadamente no caso dos GP e também das operações da PI 4.1.

O IFRRU2020 tem 145 contratos celebrados com os beneficiários finais, com 8,8 M€ de FC comprometido, 92% do FC aprovado, e 5,4 M€ de financiamento desembolsado.

O FC executado no Eixo 1 ascende a 485 M€ (66% da dotação programada), correspondente a um CTE executado de 548 M€, demonstrando uma melhoria significativa face a 2020 (22%) mas ainda com um volume significativo para executar em 2023. Nos pagamentos autorizados, o total ascende a 484 M€ de FC, correspondendo a 64% da dotação prevista no Eixo.

Em 2022 a execução dos indicadores de realização associados às operações selecionadas das PI 4.3 e 4.5 registou algum incremento na execução, mas revelador das dificuldades de implementação destas áreas de intervenção, justificando-se a sua reprogramação em baixa, sendo que nos indicadores de resultado o maior dinamismo verifica-se em relação aos OE 4.3.1. e 4.5.2.

O Eixo 1, através da PI 4.3, mobiliza as formas de apoio Subvenção Reembolsável para a EE na Administração Central e IF para a EE na Habitação Particular, tendo sido realizados reembolsos no valor de 353 mil euros. Existem regimes de auxílios de estado associados à PI 4.1, 4.3 e 4.5.

ID do Eixo Prioritário 2

Eixo Prioritário

Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

Em 2022, foram abertos 2 avisos na tipologia de intervenção da Prevenção e Gestão de Riscos. Foram aprovadas 2 candidaturas, que absorvem um montante total de FC de 4,3 M€, para a instalação de um sistema de videovigilância na NUTS III do Cávado e para a consolidação de estruturas de contenção de taludes e nos troços de ribeiras na RAM. Este último investimento foi aprovado em overbooking condicionado, para compensar possíveis quebras de execução no encerramento das operações.

No final de 2022, encontravam-se aprovadas 442 operações, com um CTE de 493 M€ e uma dotação de FC de 427 M€ (quase 100% da dotação do Eixo). A taxa de execução financeira do Eixo 2 situa-se nos 91% do FC programado, com um CTE executado de 435 M€ e FC de 390 M€. As operações deste eixo apresentam a taxa média de realização financeira do FC aprovado mais alta do PO (91%), evidenciando um elevado nível de implementação no terreno. Os pagamentos autorizados aos beneficiários ascendem aos 379 M€, que corresponde a 89% da dotação prevista no Eixo.

Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação em 2022. Verificam-se contributos relevantes das operações concretizadas, designadamente para a execução dos indicadores CO20 e CO21, conforme Quadro 3 A. Em termos de indicador de resultado, destaca-se o indicador do OE 5.2.2 (Incêndios Florestais), com uma evolução positiva que já permite assumir o cumprimento da meta, conforme Quadro 1.

Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de apoio subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

ID do Eixo Prioritário 3

Eixo Prioritário

Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Em 2022 foram abertos 2 Avisos, da PI 6.2 - Tipologia de Intervenção do Ciclo Urbano da Água, tendo sido submetidas 21 candidaturas. Destas candidaturas foram aprovadas 16 operações, às quais foi atribuído um total de 30,2 M€ de FC. Deste universo, 15 operações com 24,2 M€ de FC foram aprovados em overbooking condicionado, para cobrir possíveis quebras de execução no encerramento das operações.

De 2021 transitaram 71 operações por decidir, em 2022 foram aprovadas 50 operações com um FC aprovado de 10,8 M€, as restantes foram não aprovadas (1 desistida).

No final de 2022 encontravam-se aprovadas 1.372 operações, com um CTE de 1.335 M€ e 1.094 M€ de FC atribuído (110% da dotação do Eixo). A taxa de execução financeira do FC atingiu 89%, correspondente a um CTE de 1.011 M€ e um total de FC de 879 M€. Para esta performance muito contribuiu a PI 6.2 (que apresenta uma taxa de execução financeira de 94%) e a PI 6.5 (com uma taxa de execução financeira de 95%). Quanto aos pagamentos de FC autorizados aos beneficiários, o total ascende a 854 M€, correspondendo a 86% da dotação do Eixo.

Os indicadores de realização das operações aprovadas apresentam uma evolução bastante positiva em 2022, tendo-se verificado uma aceleração da execução face a 2021, com contributo das operações já concluídas, destacando-se a performance dos indicadores CO17, CO18 e CO22 conforme Quadro 3 A. Quanto aos indicadores de resultado, verifica-se uma evolução positiva relativa ao OE 6.1 e OE 6.2.2 (índices de Qualidade de serviço de abastecimento de água).

Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de financiamento subvenção não reembolsável e os apoios no âmbito da PI 6.1 estão em conformidade com a Decisão SGEI de 2012.

ID do Eixo Prioritário **4**

Eixo Prioritário **Assistência técnica**

Em 2022 não foi aberto qualquer Aviso, mantendo-se 3 Avisos abertos no Eixo 4, nos quais foi disponibilizado 51 M€ de FC para o financiamento das atividades da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio (OI) que atua na RAM – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP (IDR), a realizar no período 2015-2023, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna que assegurou o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo 2 do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). Durante o ano de 2022 não foi submetida nem aprovada qualquer operação.

O CTE e o FC aprovados para as 5 operações deste Eixo mantiveram-se, em 2022, nos 48 M€ e 41 M€, respetivamente. O Eixo 4 apresenta uma taxa de compromisso de 91%, estando executados 38 M€ de despesa elegível e 32 M€ de FC. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 79% (executado/aprovado) e a taxa de execução financeira do Eixo (executado/programado) é de 72%. Estão autorizados pagamentos 33 M€ às entidades beneficiárias (80% de taxa de pagamento).

As operações aprovadas até 2022 contribuem positivamente para os indicadores do PO, salientando-se os indicadores O.AT.10 e O.AT.13, com incremento na sua performance, sendo expectável o cumprimento das metas até final do período de programação.

A única forma de financiamento utilizada neste Eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Neste ponto são apresentados, em anexo, os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do POSEUR, por PI, através dos quadros 1 a 4 aplicáveis, nomeadamente:

QUADRO 1 – INDICADORES DE RESULTADO PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO ESPECÍFICO)

Em anexo.

QUADRO 2A – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 2B – INDICADORES DE RESULTADOS PARA A IEJ

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 2C – INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO, SE FOR O CASO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 3A – INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO, REPARTIDOS POR CATEGORIA DE REGIÃO PARA O FEDER)

Em anexo.

QUADRO 3B – NÚMERO DE EMPRESAS APOIADAS PELO PROGRAMA OPERACIONAL EXCLUINDO APOIOS MÚLTIPLOS CONCEDIDOS ÀS MESMAS EMPRESAS

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 4A – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÕES PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 4B – INDICADORES DE REALIZAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao POSEUR.

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) — a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017)

QUADRO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS FIXADOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

Em anexo.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

QUADRO 6 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A NÍVEL DO PROGRAMA E DO EIXO PRIORITÁRIO

Em anexo.

QUADRO 7 – REPARTIÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS CUMULATIVOS, POR COMBINAÇÃO DA CATEGORIA DE INTERVENÇÃO, PARA O FEDER, O FSE E O FUNDO DE COESÃO

(artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Em anexo.

QUADRO 8 – UTILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO CRUZADO

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 9 – CUSTO DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS FORA DA ZONA DO PROGRAMA (FEDER E FUNDO DE COESÃO NO ÂMBITO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 10 - DESPESA INCORRIDA FORA DA UNIÃO (FSE)

Não aplicável ao POSEUR.

QUADRO 11 – ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS IEJ PARA APOIAR JOVENS FORA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS DE NÍVEL NUTS 2

(artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao POSEUR.

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano de Avaliação do PO SEUR (PA PO SEUR) encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), regulamentado no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em linha com as disposições do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - REG (UE) 1303/2013, Arts. 56º 1 e 114º 1, que obriga à apresentação de um Plano de Avaliação por PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no **PA PO SEUR**, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – de processo e de impacto, com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Em linha com o princípio de orientação para os resultados, são desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto, com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas.

Considerando a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são sobretudo desenvolvidas avaliações Temáticas transversais a diferentes PO – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO, como é o caso da Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas, coordenada pelo POSEUR. Existem ainda avaliações Globais (que cobrem todo o PT2020), como é caso da Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar; ou territoriais, que avaliam políticas territorializadas, como é o caso da Avaliação da operacionalização de Instrumentos Territoriais, e ainda as Avaliações de Programa, como a Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos que incide sobre o PO. Esta combinação entre as avaliações temáticas e avaliações de programa garante que todos os objetivos específicos mobilizados pelo PO SEUR são alvo de avaliações de impacto.

O cronograma de algumas avaliações que constam do PA PO SEUR, tal como nos anos anteriores, necessitou de ajustamento, induzido nomeadamente pelo ritmo de execução do PO (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impacto) e por constrangimentos processuais na aquisição de serviços de avaliação (concursos desertos ou com exclusão de todas as propostas).

A exigência do quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, sobretudo no que respeita às avaliações de impacto, na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria, tem trazido uma maior exigência no trabalho realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações não obstante a qualidade do processo avaliativo.

Neste contexto foi concluída, em 2022, a seguinte avaliação territorial que abrange o POSEUR:

- **Avaliação da operacionalização de Instrumentos Territoriais** – Entidade responsável: AD&C – 14 recomendações, todas aceites e encaminhadas, para conhecimento, aos destinatários. Follow-up concluído em fevereiro de 2023.

A caracterização mais detalhada da avaliação concluída em 2022 é apresentada na ficha no final deste ponto do Relatório. Os produtos da avaliação concluída (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da AD&C, do PO SEUR e dos outros Programas Operacionais abrangidos pela avaliação. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que foram elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

Todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Neste contexto, realizou-se a 6 de dezembro de 2022 o seminário de apresentação pública e debate das conclusões e recomendações da Avaliação da Operacionalização de Instrumentos Territoriais (PDCT e DLBC) do Portugal 2020.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up).

Para as avaliações concluídas em 2022, o ponto de situação do follow-up é o seguinte:

- **Avaliação da operacionalização de Instrumentos Territoriais (PDCT e DLBC)** – Entidade responsável: AD&C – 17 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. Três recomendações encaminhadas apenas para conhecimento e 14 para reação dos destinatários. O follow-up foi encerrado em abril de 2022.

Quanto às avaliações concluídas até ao final de 2021, o ponto de situação do follow-up é o seguinte:

- **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)** – Entidade responsável: PO SEUR – 60 recomendações, das quais 2 não aceites pela entidade responsável pela avaliação, 42 encaminhadas para conhecimento e 16 para reação dos destinatários. De acordo com as respostas dos destinatários, 11 recomendações estavam total ou parcialmente implementadas, 2 em curso e 3 com implementação prevista no futuro. Follow-up concluído em dezembro de 2021;
- **Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial** – Entidade responsável: AD&C – 17 recomendações, das quais 7 encaminhadas para conhecimento e 10 para reação dos destinatários. De acordo com as respostas dos destinatários, 2 recomendações estavam implementadas e 8 tinham a implementação em curso. Follow-up concluído em abril de 2022;
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C – 8 recomendações, todas encaminhadas para *follow up* e aceites pelos destinatários. Follow-up encerrado em abril de 2022, com 8 recomendações implementadas.

Refira-se, ainda, que se encontra em curso a seguinte avaliação, que teve início em 2021 e cuja execução se prolongou ao longo de 2022, com o seguinte ponto de situação no fim do ano:

- **Em curso: Avaliação da implementação das medidas de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)** - Entidade responsável: POSEUR. PO abrangidos: POSEUR, POR Açores, PDR Continente, PRODERAM, PRORURAL, PO MAR - Relatório Final em aprovação, do qual

resultaram 21 recomendações; o processo de follow-up está em fase de implementação, será efetuada a sistematização e encaminhamento das recomendações.

Por fim, teve início em outubro de **2022** e encontra-se em fase de Revisão do Relatório Inicial:

- A **Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos** - Entidade responsável: POSEUR; assume-se como uma Avaliação de Impacto, especialmente orientada para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções apoiadas pelo PO SEUR, com um aprofundamento metodológico diferenciado por Objetivo Específico (OE) de cada Prioridade de Investimento (PI) mobilizada em cada Eixo Prioritário.

Designação da avaliação:

43. Avaliação da operacionalização de Instrumentos Territoriais (PDCT e DLBC) – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020

Limite de caracteres: 500

Fundo(s):

FEDER

FC

FSE

FEADER

Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Janeiro 2021

Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):

Julho 2022

Tipo da avaliação:

Impacto

Processo

Ambas

Objetivo(s) temático(s):

- 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 03. Reforçar a competitividade das PME
- 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência:

A avaliação incide sobre dois instrumentos territoriais (Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - PDCT e Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC) enquadrados pela abordagem territorial do Portugal 2020.

Limite de caracteres: 500

Conclusões:

Os Instrumentos Territoriais (IT) contribuíram para consolidar a escala sub-regional de governação (CIM/AM):

- i) diversificação da estratégia de contratualização que permitiu criar aprendizagem em novos domínios de política;
- ii) atribuição de competências delegadas que robusteceram o alinhamento da intervenção das CIM/AM com as atribuições formalmente instituídas;
- iii) alargamento do espetro de relações com beneficiários privados.

Os ganhos do modelo de governação multinível são menos sensíveis ao nível dos DLBC, nos quais a operacionalização dos IT não assegurou de forma suficiente a construção de uma maior iniciativa no nível local de governação.

No caso dos PDCT, sobressaem dois resultados:

- i) emergência de dinâmicas de inovação em setores específicos, como a educação;
- ii) construção de um campo de atuação intermunicipal ao nível das políticas de desenvolvimento e coesão.

A programação dos IT é apreciada de forma diferenciada pelos *stakeholders* em algumas dimensões e a sua operacionalização reflete, igualmente, diferenças territoriais (Litoral/Interior, alta densidade e nível de desenvolvimento), também em algumas dimensões, nomeadamente: adequação das PI “elegíveis”, modelos concorrenciais e com negociação e reforço da territorialização das políticas.

Aspetos positivos na programação e na operacionalização dos IT, p.e.: coerência dos IT com as EIDT e as EDL; reforço da estratégia de financiamento plurifundos; estratégia de delegação de competências (PDCT).

Limite de caracteres: 1500

5

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Este ponto não se aplica ao POSEUR.

6

QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.A) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

A AG POSEUR tem vindo a adotar as medidas ao seu alcance para melhorar a implementação do Eixo 1 (OT4) e ultrapassar as dificuldades que têm vindo a ser reportadas em anteriores Relatórios de Execução Anual, nomeadamente as decorrentes a pandemia de COVID19 e das tensões inflacionistas, agravadas em 2022 pela situação de conflito armado na Ucrânia.

O impacto da COVID-19 afetou todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor da saúde, o que prejudicou a execução por parte das entidades beneficiárias dos projetos de eficiência energética nos edifícios públicos. De um total de 142 projetos com um total de FC aprovado de 140,1 M€ desta tipologia de intervenção, 36 projetos são do setor da saúde com um FC aprovado de 105,3 M€ (75%), ou seja, é no setor da saúde que estão concentrados os projetos de maior dimensão.

A disrupção das cadeias globais de abastecimento – decorrente e agravada pela pandemia e pela invasão da Ucrânia -, com falhas no fornecimento/distribuição, incluindo de equipamentos/componentes eletrónicos e de matérias-primas, gerando perturbações significativas na generalidade dos projetos, em especial dos que implicam construção e/ou que requerem equipamentos ou componentes eletrónicos, afetou muito a capacidade de execução das entidades beneficiárias.

Acresce que aquelas disrupções e subsequente espiral inflacionista global resultaram num aumento exponencial dos custos de investimento dos projetos.

Para fazer frente ao contexto adverso e melhorar as condições de execução das operações por parte dos beneficiários, abrangendo também os do Eixo 1, foi aplicado um financiamento a 100% dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários em 2022 até 95% do FC aprovado nas operações.

Esta medida traduziu-se numa antecipação temporal do financiamento comunitário atribuído às operações ainda não encerradas, permitindo reduzir o esforço de mobilização da contrapartida nacional no ano de 2022 por parte das entidades beneficiárias.

A maioria das entidades beneficiárias do PO SEUR são entidades públicas das Administrações Central, Local e da Região Autónoma da Madeira e empresas públicas, pelo que se considerou fundamental adotar medidas de gestão orçamental que potenciassessem a concretização dos compromissos assumidos e a maximização das realizações no terreno.

Em resultado das medidas adotadas ao longo dos últimos anos, o Eixo 1 do POSEUR encerrou o ano de 2022 com uma taxa de compromisso de 103% e uma taxa de execução de 66%, o que evidencia um avanço significativo face à situação no final de 2021 (39%).

A Autoridade de Gestão prosseguiu os seus esforços para atenuar as dificuldades das entidades beneficiárias, nomeadamente: em matérias relacionadas com a sua capacidade administrativa e financeira promovendo, por exemplo, sessões de esclarecimento destinadas aos beneficiários e uma grande interação com estes e as respetivas tutelas para a obtenção de autorizações orçamentais exigidas para a realização de investimentos, de modo a contribuir para a libertação de bloqueios que têm condicionado a normal execução dos projetos, contribuindo para que seja ultrapassado o atraso verificado na execução dos projetos.

Em resultado destas medidas, na EE na Administração Central verificou-se um forte crescimento da execução, que passou de 71 M€ até 2021, para 101 M€ em 2022 (a taxa de execução passou de 44% para 63% em 2022).

No caso dos Grandes Projetos da PI 4.5 do Eixo 1 e da PI 6.1 do Eixo 3, as medidas adotadas pela AG estão detalhadas no ponto 10.1.A do presente relatório.

O POSEUR manteve em 2022 uma interação intensa com as principais entidades beneficiárias e reforçou os procedimentos de monitorização da viabilidade de execução das operações, tendo sido canceladas as operações que não evidenciaram capacidade de execução e de conclusão dentro do período de programação.

Outra medida que visou minimizar as dificuldades na mobilização da contrapartida nacional é a utilização de financiamento do EQ-BEI pelas entidades do setor municipal. Estas já viram aprovado 36,6 M€ de financiamento para 72 operações. Se tivermos em conta a taxa de cofinanciamento mais comum do programa (85%), estima-se que estes empréstimos alavanquem um investimento de mais de 244 M€.

Manteve-se em 2022 a necessidade de ajustamentos constantes às operações, consequência da instabilidade provocada pela crise pandémica e agravada pelo ataque da Federação Russa à Ucrânia que aumentou as dificuldades inerentes à contratação pública (concursos que ficaram desertos ou suspensos devido à litigância entre os concorrentes) e atrasos na execução dos contratos, que originam reprogramações temporais, materiais e financeiras (1400 reprogramações submetidas em 2022).

No que respeita à estratégia e às medidas antifraude, o sistema de gestão e de controlo do POSEUR contempla a necessidade de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionem significativamente o regular desempenho do PO. Com base no

modelo de gestão de risco implementado, encontram-se identificados os riscos a que a atividade da AG se encontra sujeita e, concomitantemente, os procedimentos decorrentes das medidas de mitigação adotadas. Tanto a identificação dos riscos, como as iniciativas de controlo interno associadas, resultam da utilização da ferramenta específica de avaliação do risco de fraude definida pela COM, tendo a AG optado pela incorporação desta na gestão dos riscos gerais de irregularidade. A definição dos Planos de Verificações no Local, tem em conta os fatores de risco identificados, visando a permanente monitorização da respetiva mitigação, permitindo uma abordagem dinâmica da avaliação dos riscos que recaem sobre o PO.

O montante certificado no IFRRU2020 a 31.12.2022 é superior ao montante total pago apresentado no campo 15 do anexo dos IF, porque o montante certificado inclui a Contrapartida nacional.

6.B) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO O SUFICIENTE PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Considerando as dificuldades de implementação do Eixo 1 referidas anteriormente e no ponto 10.1.A. relativo aos Grandes Projetos, existe a necessidade de rever o Quadro de Desempenho deste Eixo através de uma reprogramação do PO a realizar em 2023, dado o seu impacto no cumprimento nos objetivos e metas definidos, nomeadamente em resultado das seguintes circunstâncias:

- impossibilidade de alocação da dotação indicativa da PI 4.3 Eficiência Energética na Administração Pública Central, em virtude das dificuldades de implementação dos projetos, nomeadamente os que são de responsabilidade do setor da saúde, devido ao contexto pandemia/guerra que afetou a capacidade de execução das entidades beneficiárias.
- impossibilidade de aplicar retroativamente as condições mais favoráveis que foram aprovadas na reprogramação de 2020 para a mesma PI 4.3 e por esse motivo não tornaram mais atrativas as condições para a execução das operações já aprovadas, que entretanto foram e ainda serão canceladas por falta de capacidade de execução.
- de acordo com as previsões das entidades responsáveis, os 5 GP do Eixo 1/PI 4.5 não estarão concluídos até 31 de dezembro de 2023. No PT2030 já se encontra prevista a 2ª fase de 2 GP (“Modernização da Linha de Cascais” e “Sistema de Mobilidade do Mondego”). Os outros 3 GP (da Metro do Porto e do Metropolitano de Lisboa) serão concluídos com financiamento nacional em 2024 e 2025, não estando operacionais no final de 2023. (ver Ponto 10.1).

Deste modo, torna-se necessário propor a revisão em baixa da meta final (2023) dos seguintes indicadores: K32 e CO32 - Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos; K453 e O453 - Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes; K34 e CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa, o qual resulta do contributo das duas áreas de intervenção que sofreram mais o impacto das condicionantes

anteriormente referidas; e do CO30 - Capacidade suplementar de produção de energia renovável, que é o único que não faz parte do quadro de desempenho.

Para o indicador de realização CO23 “Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação”, do Eixo 3, vai ser proposta a sua revisão em alta. Esta alteração visa refletir na meta deste indicador o aumento substancial de superfície resultante do contributo das operações aprovadas no decurso de 2021 no âmbito do Aviso POSEUR-15-2021-02 – Detecção e combate à espécie exótica invasora vespa velutina.

O apuramento deste indicador teve em conta que, a destruição de cada ninho da espécie invasora, apesar de ser localizada num ponto no mapa, permite melhorar o estado de conservação de uma vasta área à sua volta, respeitante ao raio de ação desta espécie e à sua capacidade de progressão no terreno, contribuindo para a melhoria do estado de conservação e preservação dos habitats em que se integram.

Considera-se que as operações que se prevê concluir até 31 de dezembro de 2023 contribuirão para o apuramento dos indicadores a reportar no Relatório Final de Execução do POSEUR, e assim, relevam para o apuramento dos indicadores relativos ao Eixo 3 - Ciclo Urbano da Água todas as operações que sejam concluídas em 2023, ainda que o seu apuramento só seja efetuado posteriormente, de acordo com a metodologia que se encontra aprovada.

7

RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Este ponto do relatório será apresentado em documento próprio.

8

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em anexo

9

AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, APLICÁVEL ÀS CONDICIONALIDADES QUE NÃO SE ENCONTRAVAM CUMPRIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DO PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável.

10

PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 12 – GRANDES PROJETOS

Em anexo

10.1.A. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E
MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

O ano de 2022 ficou marcado pela aceleração da execução dos GP, o que é evidenciado pelos 114 M€ de despesa elegível certificada, o que compara com os 79M€ certificados em 2021. Os GP de expansão dos sistemas de metro de Lisboa e Porto destacaram-se com uma execução de 82 M€ de despesa certificada em 2022.

O GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, do Eixo 1/PI 4.1, encontra-se concluído e em fase de exploração. Em fase de construção avançada encontra-se a Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d’Este).

Todos os restantes GP encontram-se em construção, nomeadamente: a Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa, a Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento), a Modernização da Linha Ferroviária de Cascais, o Sistema de Mobilidade do Mondego, todos da PI 4.5, e o Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, da PI 6.1.

A espiral inflacionista que se tem vindo a verificar na sequência da crise pandémica e do conflito na Ucrânia, bem como os atrasos que as empreitadas sofreram pela disrupção das cadeias de abastecimento e da dificuldade na disponibilidade de recursos humanos, conduziram a ajustamentos nos cronogramas de execução destes projetos, originando a sua não conclusão e operacionalidade até 31.12.2023, tal como referido no ponto 6.B).

A AG do POSEUR acompanha de forma sistemática e regular a concretização do planeamento e da execução física e financeira dos GP. Para este efeito, solicitam-se previsões atualizadas de execução de cada projeto e as entidades beneficiárias apresentam com regularidade trimestral o ponto de situação do avanço dos procedimentos de contratação pública realizados, em curso e a lançar, bem como a informação relativa à concretização das previsões de execução financeira e, no caso da existência de desvios, a respetiva justificação e medidas a implementar.

Para adequar os montantes aprovados às condições de execução dos GP: procedeu-se em 2022 ao reforço do FC aprovado para os GP da Metro do Porto para melhorar as condições de execução destes projetos da responsabilidade de uma empresa pública com limitações orçamentais decorrentes da crise pandémica e inflacionista; para os GP da Infraestruturas de Portugal, procedeu-se à diminuição do FC aprovado pela impossibilidade declarada pelo beneficiário de no difícil contexto atual executar o montante aprovado até dia 31-12-2023. Estes projetos da Infraestruturas de Portugal têm prevista uma 2ª fase no PT2030.

Verificou-se um avanço muito expressivo da execução dos GP durante o ano de 2022 o que resulta da implementação efetiva no terreno das empreitadas mais relevantes para o avanço destes projetos.

10.1.B. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Oportunamente será ajustada no Quadro 27 a data de conclusão do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” para o quarto trimestre de 2021, que corresponde à data efetiva de conclusão.

Considerando o layout do Quadro 27, não será possível refletir no mesmo a informação relativa ao faseamento dos 2 GP anteriormente referidos, nem da não conclusão, até ao final de 2023, dos restantes 3 GP da PI 4.5 e do GP da PI 6.1.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.A. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.B. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A

DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (EU) nº1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

13

AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

14

INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O

DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

14.4 CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS E PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS) releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente através do OT5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2; e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

Em 2022, o contributo do PO para esta estratégia manteve-se estável com um FC aprovado de 36,5 M€. Este universo de operações apresenta uma taxa de execução de 99,7%, encontrando-se 75% das operações no estado concluído (6 em 8 operações).

No objetivo 2.4, encontra-se praticamente concluída a operação relativa à Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo, com um FC executado de 29,9 M€. Esta operação está inserida na PI 4.1, no OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética externa e de combustíveis fósseis. Este investimento visou viabilizar o desenvolvimento do primeiro parque eólico offshore flutuante na costa atlântica portuguesa.

Na mesma PI 4.1., encontra-se concluída a operação OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um FC aprovado de 233 mil euros, que criou ferramentas de planeamento otimizado para o sector (energia eólica offshore e energia das ondas).

Para o objetivo 2.2, o universo de 6 operações aprovadas apresentam uma taxa de realização superior a 99%. No âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um FC aprovado e executado de 3,1 M€, tem o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos nesta região ultraperiférica, com um historial de intempéries extremas. O radar meteorológico está operacional, funcionando em rede com os radares meteorológicos do continente e das Canárias (Espanha).

Na PI 5.2 existem 2 operações concluídas com um FC de 511 mil euros, enquadradas no planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos: Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunamis no estuário do Tejo e a Rede de alerta geofísico precoce.

O projeto da Rede de alerta geofísico precoce permite fornecer ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunamis. A sua ação é supranacional, encontrando-se inserido no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (UNESCO), tendo já merecido a acreditação por parte desta entidade.

No âmbito da PI 6.4, as 3 operações deste universo estão concluídas com um FC de 2,7 M€. Da iniciativa do município de Esposende, em parceria com a Universidade do Minho, foi criado o OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte. A Liga para a Proteção da Natureza está a concretizar dois sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha nas Áreas Classificadas: do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (MARSW); e da Arrábida (INFORBIOMARES).

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (ATLSBS), identificar as **prioridades e**

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)

objetivos relevantes para o Programa Operacional:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	X
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	X
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	X
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS):

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
B – Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Montante aproximado ou exato em EUR investido em ATLSBS:		

FEDER	
FC	36.511.104,78
FSE	
FEADER	
FEAMP	
Quaisquer outros fundos	
Se «quaisquer outros fundos», designar os fundos:	
<div style="border: 1px solid black; height: 30px; width: 100%;"></div>	

Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (ATLSBS) (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar até 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

A operação “Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW” encontra-se concluída e operacional. Esta consubstanciou-se na criação e implementação de sistemas integrados de informação sobre a biodiversidade marinha e costeira, assegurando a sua interoperabilidade com outros sistemas existentes ou em implementação.

O seu objetivo era monitorizar o estado de conservação das espécies e habitats naturais protegidos e da Rede Natura 2000, incluindo a avaliação dos seus limites no mar, obter conhecimento científico para apoio à utilização sustentável dos recursos e gestão das áreas classificadas, contribuindo desta forma para a consolidação do Sistema de Informação do Meio Marinho.

O Sistema de informação MARSW com os seus modelos de monitorização será uma fonte de informação indispensável para a gestão e conservação adequada destas áreas marinhas e costeiras.

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2022.

15
ANEXOS

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (ver aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética	R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	MW	NA	756,00	2013	940,00	n.d	937,51	939,77	947,62	858,08	791,70	779,63	764,63	742,43	O valor de 2021 regista um aumento de 0,2% na potência instalada nas centrais produtoras de energia elétrica. Esta subida verificou-se nas centrais de biomassa, conforme dados fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram publicados no portal do INE. Relativamente aos dados de 2022, ainda não foram disponibilizados pela entidade setorial, considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Indicador integrado no SEN e dados publicados no Portal INE.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética	R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%	NA	23,00	2011	35,00	n.d	33,45	32,48	28,93	26,60	26,60	26,74	26,62	26,49	Verificou-se um aumento de 3% em relação a 2020, evidenciando uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023, conforme dados fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia. O valor relativo a 2020 publicado pelo INE não contempla a RAM. Relativamente aos dados de 2022, ainda não foram disponibilizados pela entidade setorial, considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Este indicador está integrado no SEN e Portal INE Indicadores Portugal 2020.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.1. Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado	R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep	NA	283.138,00	2010	198.196,00	n.d	161.080,32	166.655,00	188.118,00	198.903,00	198.195,00	199.844,00	200.188,00	198.429,00	Em 2021, verificou-se uma redução de 3,3% no consumo de eletricidade nos edifícios da Administração Central, em relação a 2020. Esta redução deve-se, sobretudo, à utilização de lâmpadas led na iluminação pública. A tendência de diminuição dos consumos já se verificava em 2019, tendo já sido atingida e ultrapassada a meta prevista para 2023. Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Indicador integrado no SEN e dados publicados no Portal INE.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.2. Aumento da eficiência energética no setor habitacional	R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep	NA	4.827.194,00	2010	3.620.396,00	n.d	4.833.708,50	4.777.203,00	4.606.103,50	4.642.424,50	4.451.646,50	4.524.323,50	4.485.453,50	4.524.660,00	Em 2021, verificou-se um aumento de 1% no consumo de energia primária na habitação, resultado da situação pandémica vivida em Portugal em 2020/2021 e que obrigou ao confinamento das famílias, ao teletrabalho e ao ensino à distância, e ao consequente aumento dos consumos energéticos. Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Indicador integrado no SEN e dados publicados no Portal INE.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes	R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%	NA	0,90	2012	1,40	n.d	1,05	1,03	1,03	0,99	0,97	0,97	0,96	0,95	As poupanças alcançadas pelas empresas de transporte público de passageiros aumentaram 1,5% face ao ano anterior. Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.2. Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável	R453	Veículos elétricos	nº	NA	919	2013	33.663	n.d	94.538	60.523	37.740	20.841	10.124	4.779	2.596	1.319	O valor de 2021 evidencia uma evolução positiva significativa, tendo já sido ultrapassada a meta aprovada para 2023. Esta evolução está associada à prossecução de uma política de descarbonização dos transportes em Portugal, que tem vindo a ser materializada com o contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, relativas à renovação de frotas de transportes públicos coletivos de passageiros e à expansão e modernização da rede de postos de carregamento de mobilidade elétrica. Para esta evolução contribuiu ainda o apoio à aquisição de veículos elétricos por outros fundos (ECO.mob, Fundo Ambiental). Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais	R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%	NA	0	2012	80	0,00	64,20	0,00	62,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	No biénio 2020-2021 o indicador registou uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta, embora pouco significativa, o que se deveu em parte à própria metodologia do indicador que é suportada por um universo (base de percentagem) variável. Com efeito o valor afeto ao biénio (2020-2021) registou uma menor taxa de respostas dos destinatários do questionário, face ao biénio anterior (2018-2019), o que poderá estar relacionado com o facto de serem os 2 anos de pandemia traduzindo-se numa maior dificuldade de acesso à informação por parte das entidades abrangidas. Considerando a sua metodologia o reporte deste indicador será apresentado no final do biénio em curso (2022-2023).
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira	R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%	NA	23	2013	17	17,59	17,64	17,75	18,50	20,00	21,10	22,7	22,66	22,66	O resultado alcançado em 2022 (173,68/587=17,59 %), decorre de 0,4 km de linha de costa retirados da situação crítica de erosão face a 2021. Este resultado vai no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023 (17%) e para ele concorre o contributo das intervenções financiadas pelo POSEUR, que foram executadas ao longo destes anos, sendo o seu apuramento resultante da implementação do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO).
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	2. Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas	R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	nº	NA	89,00	2013	< 50	n.d	28	73	191	280	245	117	70	72	O valor de 2021 regista uma evolução bastante positiva face a 2020, verificando-se que a meta já se encontra cumprida (<50). Os dados definitivos relativos a 2022 ainda não se encontram disponíveis e publicados. Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)^[19203]

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (ver aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%	NA	25,3	2012	50,00	n.d.	44,00	38,00	41,00	40,00	38,00			36,10	29,20	O valor de 2021 demonstra uma recuperação bastante positiva na tendência que se verificou até 2019 no sentido do cumprimento da meta de RU (50%), conforme dados fornecidos pela APA. Com efeito 2020 foi um ano atípico provocado pela situação pandémica (COVID-19), em que se verificaram diversas contingências no sector. Tal como se perspetivou no ano anterior, veio a verificar-se uma melhoria na situação, fruto da ultrapassagem da situação pandémica e da implementação das operações apoiadas pelo POSEUR. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram publicados no portal do INE. Relativamente aos dados de 2022, ainda não foram disponibilizados pela entidade setorial, considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%	NA	63,00	2012	35,00	n.d.	42,00	53,00	45,00	46,00	43,00	41,00		44,24	52,00	O valor apurado para 2021 (42%) regista uma recuperação bastante positiva na tendência que se verificou até 2019 no sentido do cumprimento da meta para 2023 (55%), conforme dados fornecidos pela APA. Com efeito 2020 foi um ano atípico decorrente da situação pandémica (COVID-19), em que, por precaução, as orientações da APA foram no sentido da deposição direta de alguns resíduos em aterro e suspensão do funcionamento das instalações TMB. Verifica-se uma melhoria dos resultados, fruto da ultrapassagem da situação pandémica e da implementação das operações. Os dados relativos ao ano 2021 ainda não se encontram publicados no INE. Relativamente aos dados de 2022, não foram disponibilizados pela entidade setorial, considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas	R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	%	NA	54,00	2012	77,00	n.d.	46,6							53,90		O reporte do indicador é por triénio e não apresenta alteração de valor em 2022. A última atualização diz respeito ao ciclo 2019-2021 e expressou uma ligeira melhoria face ao triénio anterior. O valor reportado em 2021 reflete o efeito dos dados obtidos em períodos de seca acentuada, associada a uma redução generalizada da precipitação, colocando os ecossistemas em situação de particular stress hídrico e diminuindo a capacidade de filtração e recuperação dos sistemas aquáticos. O incremento da monitorização no âmbito dos projetos financiados pelo POSEUR teve impacto positivo na diminuição significativa do número de massas de água com estado descorrido.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%	NA	60	2011	75	n.d.	70	70	71	70	69	68		65	67	O indicador registou em 2021 uma percentagem de 70% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória, ainda ligeiramente abaixo da meta estabelecida para 2023 (75%). Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador e só serão passíveis de cálculo depois do Ciclo de Avaliação da Qualidade de Serviço que irá decorrer no corrente ano. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%	NA	49	2011	69	n.d.	63	64	63	62	62	59		55	55	O indicador registou em 2021 uma percentagem de 63% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória dos sistemas de SAR (Baixa), verificando-se o contributo das operações executadas no âmbito do POSEUR, encaminhando-se no sentido do cumprimento da meta estabelecida para 2023 (69%). Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador e só serão passíveis de cálculo depois do Ciclo de Avaliação da Qualidade de Serviço que irá decorrer no corrente ano. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%	NA	73	2011	83	n.d.	81	79	80	79	78	79		72	73	O indicador global da qualidade do serviço de abastecimento de água registou em 2021 uma percentagem de 81%, evidenciando uma melhoria face ao ano anterior, mantendo a tendência no sentido do cumprimento da meta para 2023 (83%). Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador e só serão passíveis de cálculo depois do Ciclo de Avaliação da Qualidade de Serviço que irá decorrer no corrente ano. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%	NA	65	2011	80	n.d.	68	70	68	61	67	55		64	72	O indicador apresenta, em 2021, uma percentagem de 68% de alojamentos servidos com qualidade satisfatória dos sistemas de SAR (Alta), evidenciando uma ligeira inflexão evolução face ao ano anterior (70%) e no sentido da trajetória da meta prevista (80%). Os dados relativos ao ano 2022 ainda não se encontram disponíveis considerando o padrão de disponibilização previsto para este indicador e só serão passíveis de cálculo depois do Ciclo de Avaliação da Qualidade de Serviço que irá decorrer no corrente ano. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	%	NA	68	2012	85,00	n.d.										Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte de 6 em 6 anos, tendo sido no último Relatório reportado o resultado da avaliação do indicador correspondente ao período 2013-2018. O próximo período de avaliação será referente ao período 2019-2023, como tal os dados ainda não se encontram disponíveis em 2022.	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%	NA	17	2013	50	n.d.	17,85	17,85	17,85	17,85	17,85	17,85		17,85	17,85	17,00	O resultado referente ao ano 2021 não regista evolução, o que é justificado pelo facto de algumas operações cofinanciadas pelo POSEUR, apesar de já se encontrarem na fase final de execução, não impactam ainda na variação do indicador por não se encontrar ainda concluída a validação da avaliação qualitativa de risco, por forma a confirmar que não há risco para a saúde humana e para o ambiente. Ainda não se encontra disponível a contabilização da área remediada para o indicador de resultado relativa ao impacto no ano 2022.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa	%	NA	41	2013	58	54,27	54,27	52,76	51,76	51,76	48,24	47,74	47,74	43,72	Este indicador não se alterou em relação a 2021. O critério tem sido "áreas mineiras recuperadas" e em 2022 não foi rececionada nenhuma área com obra terminada, ficando as mesmas 108 áreas mineiras recuperadas em 2021. Em 2022 iniciou-se a intervenção na área mineira do A-do-Cavalo, mais cinco áreas nesta candidatura e Picoto que pertencia a outra candidatura na qual Ribeira do Boco e Canto do Lagar foram concluídas em 2021. Assim o valor reportado em 2022 mantém a evolução positiva no sentido do cumprimento da meta.
4. Assistência técnica			RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%	NA	n.a.		<2	0,00	0,06	0,04	0,00	0,00					A taxa de erro do PO SEUR a 31.12.2022 foi 0,00194% na amostra de operações selecionadas para verificações no local, encontrando-se dentro do valor previsto para a meta de 2023. Com efeito, para apuramento da taxa de erro das Verificações Locais foram considerados os seguintes valores: Erro Detetado (152.879,69) / Valores Auditados (99.374.802,64)

NOTAS:
 (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
 (2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que os valores a preencher devem reportar-se ao valor total do indicador, sem segmentação por género, quando aplicável.
 (3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER (1)(2)(5))

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) (3)	Previsão / Execução	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
							T		T	T	T	T	T	T	T	T		
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	Coesão	NA	53	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	33	33	33	0	0	0	0	0	0	A esta data as operações aprovadas com contributo para o indicador não apresentam incremento no nível de implementação face a 2021, contribuindo para a execução do indicador a operação da Central de Biomassa da Chamusca e da Central da Hidroelétrica da Calheta. Com efeito as dificuldades sentidas nesta área de intervenção são objeto de acompanhamento permanente e serão alvo de uma proposta de reprogramação da meta final do indicador para um novo valor-alvo de 38 MW, conforme indicação transmitida à COM em dezembro de 2022.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	55,23	69,99	33	33	33	33	30	0	0	A 31.12.2022 o valor apurado resulta do contributo de 12 operações aprovadas. A alteração verificada (-14,76 MW) decorre da rescisão de 5 operações face ao aprovado em 31.12.2021. Conforme transmitido em dezembro esta situação será revista na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	36.429	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	18.509	18.509	18.509	0	0	0	0	0	0	A esta data as operações aprovadas com contributo para o indicador não apresentam incremento no nível de implementação face a 2021, contribuindo para a execução do indicador, a Central de Biomassa da Chamusca e a Central da Hidroelétrica da Calheta. Com efeito as dificuldades sentidas nesta área de intervenção são objeto de acompanhamento permanente e serão alvo de uma proposta de reprogramação da meta final do indicador para um novo valor-alvo de 27.516 Toneladas de CO2 equivalente, conforme indicação transmitida à COM em dezembro de 2022.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	45.110,20	72.640,01	18.509	18.509	18.509	18.509	10.754	0	0	A 31-12-2022 o valor apurado resulta do contributo de 12 operações aprovadas. A alteração verificada (-27.529,81 TonCo2 Eqv.) decorre da rescisão de 5 Operações face ao aprovado em 31.12.2021. Conforme transmitido em dezembro esta situação será revista na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO31	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº Famílias	Coesão	NA	800	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	378,00	157,00	59,00	0	0	0	0	0	0	A execução apresentada a 31.12.2022 diz respeito ao contributo de 55 operações que já se encontram concluídas e com os respetivos certificados energéticos finais emitidos, resultando numa melhoria significativa da performance do indicador face ao ano anterior.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.182,00	1.094,00	660,00	287,00	49,00	0	0	0	0	O contributo para o indicador a 31.12.2022 resulta de 142 operações contratadas com financiamento do POSEUR para as medidas de eficiência energética associadas à reabilitação urbana da responsabilidade da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Coesão	NA	320.000.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	45.625.877,92	24.456.841,00	6.005.800	1.724.266	526.663,00	0	0	0	0	A execução apurada no final de 2022 evidencia uma recuperação na performance do indicador face ao ano anterior, resultante do contributo de cerca de 18 operações já concluídas com certificados energéticos emitidos após a implementação das operações. No entanto, continua-se a verificar grandes dificuldades na implementação das operações desta área de intervenção, encontrando-se valor de execução apurado ainda bastante distante da meta. Assim e conforme transmitido em dezembro esta situação será revista na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	299.404.389,76	310.218.214,19	337.478.193	325.939.591,08	257.976.479	259.077.974,00	0	0	0	Este indicador contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 141 operações aprovadas até 31-12-2022. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior decorre essencialmente da rescisão de 8 operações e de reprogramações em baixa de operações durante o ano de 2022. Conforme transmitido em dezembro será realizada uma revisão em baixa da meta para um novo valor-alvo de 161.475.289 kWh/ano, na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	58.176	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	10.726,65	8.174,36	1.147	297,12	124,00	0	0	0	0	A execução apurada no final de 2022 expressa uma melhoria na performance do indicador, no entanto, ainda, que pouco significativa, resultante essencialmente do contributo das operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das mesmas. Contudo, continuam a verificar-se dificuldades na implementação desta área de intervenção, pelo que a meta final do indicador será alvo de uma proposta de reprogramação para um novo valor-alvo de 48.711 Toneladas de CO2 equivalente, conforme indicação transmitida à COM em dezembro de 2022
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	60.142,25	60.658,28	72.550	68.976	46.980	46.454,00	0	0	0	Este indicador integra à data de 31.12.2022 o contributo de 10.284,12 Ton de CO2 equivalente, da operação do IFRRU 2020, bem como o contributo de 49.858,13 Ton de CO2 equivalente resultado da implementação das 140 operações de Eficiência Energética na Administração Pública Central. O indicador apresenta uma ligeira diminuição face ao ano anterior resultado da rescisão de 8 operações e da reprogramação em baixa de operações. Conforme transmitido em dezembro será realizada uma revisão em baixa da meta do indicador para um novo valor-alvo de 48.711 Toneladas de CO2 equivalente na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) (3)	Previsão / Execução	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
							T		T	T	T	T	T	T	T	T		
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº	Coesão	NA	1.480	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.272	1.254,00	1.226,00	990,00	506,00	28,00	0	0	0	A execução apurada a esta data resulta do contributo de duas operações em execução do beneficiário MOBLE S.A. relativas à aquisição e atualização de pontos de carregamento, apresentando uma ligeira melhoria na performance do indicador.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.480	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0	0	0
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Coesão	NA	8.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.456,47	833,79	427	135	107,00	0	0	0	0	A execução apurada à data de 31-12-2022 expressa um crescimento na performance do indicador face a 2021, resultante essencialmente da conclusão de 9 operações e de alguma aceleração na execução das operações no ano de 2022. No entanto, a possibilidade de um conjunto de operações não se encontrarem operacionais a 31-12-2023, o faseamento de dois Grandes Projetos, e a não conclusão, até ao final do atual período de programação, de três Grandes Projetos na área da Mobilidade Urbana Sustentável constituem-se como fundamento da proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano e já sinalizada por esta AG em dezembro de 2022.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	9.888,17	7.859,11	8.093	4.747	1.265,40	866,00	0	0	0	0
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	25.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	5.734,41	2.948,04	1.470	555	463,11	0	0	0	0	A execução apurada a esta data reflete uma tendência de crescimento positivo face a 2021, resultante essencialmente da conclusão de 10 operações e de alguma aceleração na execução das operações no ano de 2022. No entanto, a possibilidade de um conjunto de operações não se encontrarem operacionais a 31-12-2023, o faseamento de dois Grandes Projetos, e a não conclusão, até ao final do atual período de programação, de três Grandes Projetos na área da Mobilidade Urbana Sustentável, impõe uma revisão da meta final do indicador, conforme indicação transmitida à COM em dezembro de 2022.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	58.370,49	49.908,98	50.928	19.214	4.731	0	0	0	0	0
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº	Coesão	NA	254	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	260,00	234,00	228,00	220,00	103,00	33,00	0	0	0	Este indicador apresenta uma excelente performance, apurando-se a esta data uma taxa de cumprimento da meta acima dos 100%. Contribuem para esta elevada taxa de execução as operações em que os municípios já dispõem de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos concluídos à data de 31 de dezembro de 2022. De salientar que foram retiradas as sobreposições detetadas relativas à duplicação de municípios abrangidos pelos apoios.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	265,00	265,00	265,00	254,00	254,00	254,00	218,00	0	0	0
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº	Coesão	NA	1.500.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.496.863	1.318.994	1.164.078	305.249	194.090	125.267	0	0	0	O indicador revela a 31.12.2022 um crescimento positivo na sua performance, reflexo do aumento da capacidade de concretização e conclusão das intervenções, as quais têm um elevado grau de complexidade e especificidade técnica e que visam a proteção das populações contra o risco de cheias e inundações nos territórios abrangidos pelas medidas e intervenções realizadas. Apresenta uma taxa de cumprimento da meta de cerca de 100%.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.727.633	1.698.012	1.753.229	1.698.012	1.698.012	1.552.644	954.714	125.267	0	0

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER (1)(2)(5))

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) (3)	Previsão / Execução	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
							T		T	T	T	T	T	T	T	T		
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	CO21	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Nº	Coesão	NA	8.000.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	8.864.127	8.874.970	8.334.001	7.690.355	4.412.022	462.660	0	0	0	O indicador evidencia a 31.12.2022 uma performance bastante positiva, resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas as quais incidem no território do Continente e da Região Autónoma da Madeira. A ligeira diminuição registada resulta, da rescisão de 1 operação, da reprogramação de 4 operações e da correção de pequenas sobreposições detetadas em fase de encerramento das operações.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	9.118.449	9.118.603	9.118.603	9.294.614	7.273.896	6.954.186	1.568.117	0	0	Este indicador beneficia do contributo de 201 operações aprovadas no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais, que apresenta uma cobertura territorial bastante significativa abrangendo o território do Continente e da Região Autónoma da Madeira. A diminuição do valor contratado resulta da rescisão de 1 operação, da reprogramação de 4 operações, não condicionando, contudo, a meta aprovada, uma vez que a respetiva taxa de cumprimento já se encontra acima dos 100%. Por fim, e apesar da AG ter assinalado no REA de 2021 a possibilidade de revisão em alta deste indicador, após uma análise detalhada à sua performance, não nos parece necessário proceder a esse ajustamento, uma vez que não se verifica um aumento significativo face à meta aprovada.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Coesão	NA	75	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	68,69	51,77	49	46	36	30,00	5,00	0	0	O indicador regista a 31.12.2022 uma performance bastante positiva, resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações, para eliminação de eventuais sobreposições de áreas de faixa costeira intervencionadas. A esta data o cumprimento da meta final já atinge 92%.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	84,50	85,95	86	86	61	64	43,00	0	0	Este indicador beneficia do contributo de 57 operações aprovadas até 31.12.2022. A diminuição no valor contratado face ao ano anterior resulta da rescisão de 1 operação e da reprogramação de 3 operações no decurso do ano de 2022. A alteração verificada não tem impacto na meta aprovada, uma vez que a respetiva taxa de cumprimento já se encontra acima dos 100%.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	CO17	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton/Ano	Coesão	NA	700.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	621.899,28	434.335,85	195.836	34.539	11.426,00	7.500,00	2.187,00	0	0	O indicador apresenta a esta data uma evolução bastante positiva face ao ano anterior, refletindo a capacidade adicional de RU preparados para reutilização e reciclagem já instalada, em resultado da entrada em produção das infraestruturas e/ou instalações dos equipamentos apoiados pelo Fundo de Coesão.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.003.509,00	999.156,25	857.821	377.753,70	265.520	218.249	44.716	0	0	Este indicador contabiliza a capacidade adicional de reciclagem de resíduos instalada resultante do contributo de 192 operações aprovadas até 31-12-2022, tendo sido eliminadas as duplicações detetadas. Na presente data o valor alvo do indicador já se encontra ultrapassado, esta situação resulta essencialmente do custo unitário estimado de implementação das operações de valorização de bioresíduos ser inferior ao inicialmente previsto.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de População	Coesão	NA	1.600.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.019.077	982.589	920.260	547.481	515.806	486.994	4.500	0	0	No final de 2022 a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, resultante do contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento, que permitem a aferição dos dados relativos às ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou das intervenções relativas às infraestruturas de tratamento e medições de carga tratada. De salientar que a metodologia de apuramento pressupõe um desfazamento temporal relativamente à conclusão das operações.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.659.150	1.659.840	1.453.776	1.361.339	1.302.215	1.230.735	1.041.785	250.419	0	0
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de	Equivalente de	Coesão	NA	630.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	254.715	210.794	200.868	183.589	14.057	9.024	0	0	0	A 31-12-2022 a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento positiva, resultante do contributo das operações totalmente concluídas e das operações com empreitadas concluídas e com capacidade de monitorização dos resultados. Contudo, verifica-se que o mesmo ainda se encontra distante da meta, esta situação deve-se à necessidade de ocorrer um desfazamento temporal entre a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento das mesmas que permita viabilizar a medição de resultados efetivos. Assim, e apesar da AG não ter sinalizado a COM, em dezembro de 2022, a necessidade de reprogramar este indicador, o acompanhamento e a monitorização da sua execução poderá justificar a revisão em baixa da meta deste indicador, conforme já referido anteriormente no REA 2021.

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER (1)(2)(5))

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) (3)	Previsão / Execução	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
							T		T	T	T	T	T	T	T	T		
			saneamento de águas residuais em alta	População				S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	552.355	630.268	759.813	739.595	537.472	557.964	395.737	0	0	Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta, designadamente águas residuais transportadas para ETAR através das redes de saneamento em resultado do aumento das ETAR ou da capacidade de transporte dos sistemas decorrente da implementação dos projetos. Contribuem para este indicador 40 operações aprovadas até 31.12.2022, da responsabilidade das entidades gestoras em alta, de acordo com a classificação da ERSAR. A diminuição do valor aprovado resulta de reprogramações em baixa de operações e da rescisão da operação relativa à Remodelação da ETAR do Choupal que teve um impacto de menos 200.000 Eq. População. Apesar da aprovação de 7 novas operações em 2022 não foi possível mitigar o decréscimo verificado.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	CO18	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Nº pessoas	Coesão	NA	1.820.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	1.161.700	460.610	415.938	396.576	391.568	8.164	0	0	0	A 31-12-2022 a execução do indicador regista um incremento significativo na sua performance aproximando-se da meta. Este excelente resultado decorre do contributo da conclusão de muitas operações.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.652.568	1.632.442	1.389.273	5.044.213	1.938.317	221.368	55.177	0	0	Considera a população adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água potável através de sistemas de abastecimento de água resultantes do aumento da capacidade de produção de água potável ou capacidade de transporte dos sistemas. O ligeiro acréscimo verificado resulta do contributo de 156 projetos aprovados até 31.12.2022. Apesar de se ter sinalizado no REA 2021 a necessidade de revisão em baixa deste indicador, a esta data e tendo em conta a evolução verificada não nos parece necessário proceder a qualquer ajustamento.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	CO23	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Coesão	NA	140.000	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	175.563	123.633,51	124.039	88.650	22.637	0	0	0	0	O valor apurado no final de 2022 revela uma evolução positiva do indicador resultante de operações com ações concluídas que contribuem para a melhoria do estado de conservação da área dos habitats apoiados. Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas e retiradas sobreposições com base nos ficheiros georreferenciados das operações.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	1.979.639	1.990.249,85	149.552	138.920	131.815	128.832	192.276	0	0	Contabiliza a superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação e resulta do contributo de 77 operações aprovadas até 31.12.2022. A diminuição do valor contratado deve-se a reprogramações das operações aprovadas. A Autoridade de Gestão pretende ajustar a meta deste indicador e irá materializar esta proposta na reprogramação do POSEUR a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano, estimando-se uma revisão em alta face à meta aprovada.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	OG44E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Nº	Coesão	NA	486	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	132	132	129	122	122	0	0	0	0	A execução do indicador não apresenta alteração face a 2021 e resulta essencialmente das operações já concluídas relativas à Flora Vasculosa de Portugal Continental e monitorização da biodiversidade marinha. Perspetiva-se uma aceleração da execução em 2023, tendo em conta que a maioria das operações tem a conclusão prevista até final do período de programação. Foram retiradas as sobreposições de espécies detetadas.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	522	534	544	480	371	0	0	0	0	Contabiliza número de espécies e habitats protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento e resulta do contributo de 10 operações aprovadas até 31.12.2022, tendo sido retiradas as sobreposições de espécies. A meta encontra-se superada visto que algumas das operações a apoiar abrangem um conjunto de espécies mais alargado do que o previsto aquando da aprovação da meta. A diminuição do valor contratado resulta da reprogramação de uma operação.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	CO22	Superfície total de solos reabilitados	Hectares	Coesão	NA	15	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	11,92	8,03	0	0	0	0	0	0	0	No final de 2022 o contributo para a execução do indicador resulta da conclusão da operação de intervenção de remediação ambiental da vala hidráulica de S. Filipe, que se desenvolveu a poente do Complexo Químico de Estarreja, promovida pela ERASE e da conclusão da 2ª fase de Remoção das lamas de zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, atingindo uma taxa de cumprimento da meta aprovada de 79,5%.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	14,81	14,81	15	15	15	15	7	0	0	Este indicador resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2022, para reabilitação de solos contaminados.
	6.5. Adoção de medidas destinadas a							F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	245,45	245,45	141	118	107	27	2	0	0	O indicador apresenta a esta data uma taxa de cumprimento da meta de 100%, a qual já tinha sido atingida no ano anterior, não se verificando qualquer incremento na sua performance.

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER, FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER (1)(2)(5))

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) (3)	Previsão / Execução	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	Observações
							T		T	T	T	T	T	T	T	T		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	menorizar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	O652	Superfície total mineira reabilitada	Hectares	Coesão	NA	245	S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	270,05	270,54	252	252	252	213	122	0	0	À data de 31-12-2022 o indicador apresenta uma taxa de cumprimento da meta final superior a 100%. Este indicador beneficia do contributo de 10 operações aprovadas até 31-12-2022, para reabilitação de superfície mineira, promovidas pela EDM - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. A ligeira diminuição no valor contratado resulta da reprogramação em baixa (menos 0,52 hectares de superfície mineira a reabilitar) da operação "Recuperação ambiental na área mineira de Mortórios". Por fim, e apesar da AG ter assinalado no REA de 2021 a possibilidade de revisão em alta deste indicador, após uma análise detalhada à sua performance, não nos parece necessário proceder a esse ajustamento, uma vez que não se verifica um aumento significativo face à meta aprovada.
4. Assistência Técnica	4. Assistência Técnica	O.AT.13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%	Coesão	NA	100	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	98	93	91	86	70	68	66	0	0	À data de 31-12-2022, o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 98%, sendo expectável o cumprimento da meta no final do período de programação. Verificou-se um incremento da performance do indicador no ano de 2022 resultante do acréscimo de processos e comunicações desmaterializados.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	100	94	94	94	90	90	90	85	0	O resultado deste indicador decorre do contributo das operações aprovadas até 31-12-2022, relativas aos projetos de Assistência Técnica da AG POSEUR, AG MAI e AG OI_RAM. As operações aprovadas convergem para o cumprimento da meta prevista que visa a desmaterialização integral de todos os atos de gestão e processos internos através da implementação de um sistema de informação comum, Plataforma Balcão 2020 interoperável com o SISEUR.
4. Assistência Técnica	4. Assistência Técnica	O.AT.23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Coesão	NA	83	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	80	83	87	83	89	84	75	7	0	O indicador contabiliza o número médio de trabalhadores com salários pagos pela Assistência Técnica, tendo sido apurado o número médio de trabalhadores afetos à Estrutura da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM, em ETI no ano 2022. A diminuição registada face a 2021 resulta da rotatividade de trabalhadores, que por razões diversas (ex. reforma) deixaram de estar ao serviço da Autoridade de Gestão. De salientar que este apuramento não é feito de forma cumulativa, sendo a evolução aferida anualmente.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	90	110	110	110	110	110	110	83	0	A diminuição registada face a 2021 resulta da rotatividade de trabalhadores, que por razões diversas (ex. reforma) deixaram de estar ao serviço da Autoridade de Gestão. Por fim, e apesar da AG ter assinalado no REA de 2021 a possibilidade de revisão em alta deste indicador, após uma análise detalhada à sua performance, não nos parece necessário proceder a esse ajustamento, uma vez que não se verifica um aumento significativo face à meta aprovada e atendendo ao caráter variável, uma vez depende do número de pessoas afeto em cada momento.
4. Assistência Técnica	4. Assistência Técnica	O.AT.10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%	Coesão	NA	100	F - Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários) (4)	96	94	59	92	89	79	75	86	0	O apuramento deste indicador pondera no numerador o número de trabalhadores da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM que participam em ações de capacitação institucional e no denominador o número de trabalhadores (nº de pessoas) com salários pagos pela Assistência Técnica da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em cada ano no período 2015-2022. O valor de execução no final de 2022 evidencia a tendência de crescimento, sendo expectável o seu cumprimento até final do período de programação.
								S - Valor cumulativo - Operações aprovadas	100	100	100	100	100	100	100	100	0	Considera os trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional financiadas pela Assistência Técnica do Programa e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2022. A evolução do indicador é verificada anualmente com ambição de atingir a meta de 100% em cada ano (ou seja, todos os trabalhadores frequentarem, pelo menos, uma ação de formação por ano)

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

“O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a result estejam em curso, ou a ambos” (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2022 (Valor cumulativo)	2021 (Valor cumulativo)	2020 (Valor cumulativo)	2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações
							T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Etapa fundamental da execução	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	Tep	Coesão	NA	866	8.000	9.888,17	7.859,11	8.093,18	4.747,42	1.265,40	0	0	0	0	Este indicador considera as economias de energia obtidas nos projetos de eficiência energética nos transportes públicos apoiados e resulta do contributo de 60 operações aprovadas até 31.12.2022. No entanto, a possibilidade de um conjunto de operações não se encontrarem operacionais a 31-12-2023, o faseamento de dois Grandes Projetos, e a não conclusão, até ao final do atual período de programação, de três Grandes Projetos na área da Mobilidade Urbana Sustentável representam uma redução no orden de 5.973,61 Tep no contributo para a meta do indicador. Conforme sinalizado em dezembro de 2022 esta situação será materializada na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano e já sinalizada por esta AG em dezembro de 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	Tep	Coesão	NA	0	8.000	1.456,46	833,79	427,46	134,86	106,87	0	0	0	0	A execução apurada à data de 31-12-2022 expressa um crescimento na performance do indicador face a 2021, resultante essencialmente da conclusão de 9 operações e de alguma aceleração na execução das operações no ano de 2022. No entanto, a possibilidade de um conjunto de operações não se encontrarem operacionais a 31-12-2023, o faseamento de dois Grandes Projetos, e a não conclusão, até ao final do atual período de programação, de três Grandes Projetos na área da Mobilidade Urbana Sustentável constituem-se como fundamento da proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano e já sinalizada por esta AG em dezembro de 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Etapa fundamental da execução	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Coesão	NA	260.000.000	320.000.000	299.404.389,76	310.218.214,19	337.478.192,57	325.939.591,08	257.976.479,00	0	0	0	0	Este indicador contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 141 operações aprovadas até 31-12-2022. A diminuição do valor contratado face ao ano anterior decorre essencialmente da rescisão de 8 operações e de reprogramações em baixa de operações durante o ano de 2022. Conforme transmitido em dezembro de 2022 será realizada uma revisão em baixa da meta para um novo valor-ativo de 163.475.289 KWh/ano, na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Coesão	NA	0	320.000.000	45.625.877,92	24.456.841,00	6.005.799,50	1.724.265,50	526.663,00	0	0	0	0	A execução apurada no final de 2022 evidencia uma recuperação na performance do indicador face ao ano anterior, resultante do contributo de cerca de 18 operações já concluídas com certificados energéticos emitidos após a implementação das operações. No entanto, continua-se a verificar grandes dificuldades na implementação das operações desta área de intervenção, encontrando-se valor de execução apurado ainda bastante distante da meta. Assim e conforme transmitido em dezembro de 2022 esta situação será revista na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Etapa fundamental da execução	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	80.791	119.605	163.622,94	183.207,27	141.987,03	106.699,27	70.219,72	0	0	0	0	Resultado do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (45.110,20), 4.3 (60.142,25) e 4.5. (58.370,49). Apesar do valor aprovado, a performance do indicador vê-se condicionada pelo faseamento de dois Grandes Projetos e pelo facto de três Grandes Projetos da área da Mobilidade Urbana Sustentável e que contribuem para este indicador, não estarem operacionais a 31.12.23, bem como pela performance das operações aprovadas na Eficiência Energética na Administração Pública. Conforme transmitido em dezembro de 2022 será realizada uma revisão em baixa da meta para um novo valor-ativo de 86.410 Ton CO2 Equivalente, na proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	0	119.605	34.970,06	29.631,40	21.125,72	851,78	587,13	0	0	0	0	Resultado do contributo das PI: PI 4.1 (18.509), 4.3 (10.726,65) e 4.5. (5.734,41). A execução apurada mantém a tendência de aceleração da performance do indicador resultante essencialmente das operações já concluídas na PI 4.3 e na PI 4.5. No entanto, a performance do indicador vê-se condicionada pelos GP da PI 4.5, prevendo-se o faseamento de 2 deles e pelo facto de 3, que contribuem para este indicador, não estarem operacionais a 31.12.23, bem como pela performance das operações aprovadas na EE na Administração Pública, que se constituem como fundamento da proposta de reprogramação a apresentar à COM no 2º semestre do corrente ano e já sinalizada por esta Autoridade de Gestão em dezembro de 2022.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coesão	NA	58.871.589	867.058.824	496.186.306,47	315.269.623,25	192.178.100,91	97.830.836,25	55.746.602,58	10.506.031,59	96.833,64	0	0	Verifica-se uma execução de 57% da meta 2023 da despesa a certificar no Eixo 1, mantendo uma tendência de crescimento da execução anual. Espera-se, em 2023, novo aumento do ritmo de execução, nomeadamente com a aceleração da execução dos Grandes Projetos.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coesão	NA	139.455.443	503.814.310	425.502.598,84	376.656.684,12	294.508.605,02	217.223.949,62	140.836.422,36	60.019.814,24	24.667.494,00	0	0	Verifica-se uma execução de 84% da meta 2023 da despesa a certificar no Eixo 2, mantendo-se a sua tendência de aproximação à meta de 2023.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Realização	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Coesão	NA	33,75	75	68,69	51,77	48,52	45,76	36,32	30,00	5,00	0	0	O indicador regista a 31.12.2022 uma performance bastante positiva, resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada a metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações, para eliminação de eventuais sobposições de áreas de faixa costeira intervencionadas. A esta data o cumprimento da meta final já atinge 92%.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Etapa fundamental da execução	K521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	km	Coesão	NA	64	75	84,5	85,95	86,10	86,01	61,06	64,00	43,00	0	0	Este indicador beneficia do contributo de 57 operações aprovadas até 31.12.2022. A diminuição no valor contratado face ao ano anterior resulta da rescisão de 1 operação e da reprogramação de 3 operações no decurso do ano de 2022. A alteração verificada não tem impacto na meta aprovada, uma vez que a respetiva taxa de cumprimento já se encontra acima dos 100%.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

“O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultem estejam em curso, ou a ambos” (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Realização	CO21	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Nº	Coesão	NA	3.600.000	8.000.000	8.864.127	8.874.970	8.334.001	7.690.355	4.412.022	0	0	0	0	O indicador evidencia a 31.12.2022 uma performance bastante positiva, resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas as quais incidem no território do Contínente e da Região Autónoma da Madeira. A ligeira diminuição registada resulta, da rescisão de 1 operação, da reprogramação de 4 operações e da correção de pequenas sobreposições detetadas em fase de encerramento das operações.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Realização	CO18	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Nº Pessoas	Coesão	NA	455.000	1.820.000	1.161.700	460.610	415.938	396.576	391.568	8.164	0	0	0	A 31-12-2022 a execução do indicador regista um incremento significativo na sua performance aproximando-se da meta. Este excelente resultado decorre do contributo da conclusão de muitas operações.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Realização	OG21	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente População	Coesão	NA	617.500	1.600.000	1.019.077	982.588,69	920.259,69	547.480,61	515.806,00	486.994,00	4.500,00	0	0	No final de 2022 a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, resultante do contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento, que permitem a aferição dos dados relativos às ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou das intervenções relativas às infraestruturas de tratamento e medições de carga tratada. De salientar que a metodologia de apuramento pressupõe um desfazimento temporal relativamente à conclusão das operações.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coesão	NA	264.067.400	1.167.882.353	968.409.756,65	813.833.508,38	656.209.233,62	482.205.655,93	290.626.748,28	109.618.016,73	19.531.503,70	0	0	Verifica-se uma execução de 83% da meta 2023 da despesa a certificar no Eixo 3, mantendo-se a sua tendência de aproximação à meta de 2023.

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro concluídas ou não.

(2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

(3) Não aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 6

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾

ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Fundo (3)	Categoria de região (se aplicável) (4)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível) (5)	Financiamento total (€) (6)	Taxa de co financiamento (%) (7)	Custo total elegível das operações apoiadas (€) (8)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6) (9)	Custo público elegível das operações apoiadas (€) (10)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€) (11)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6) (12)	Número de operações aprovadas (13)
01	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	FC	NA	Total	867.058.824	85%	946.585.069	109%	905.194.511	545.053.032	63%	241
02	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	FC	NA	Total	503.814.311	85%	493.474.731	98%	487.848.255	435.345.679	86%	442
03	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	FC	NA	Total	1.167.882.353	85%	1.334.847.408	114%	1.305.678.662	1.011.160.445	87%	1372
04	Assistência Técnica	FC	NA	Publico	52.705.883	85%	48.086.345	91%	48.086.345	37.793.656	72%	5
Total		FC	NA		2.591.461.371	85%	2.822.993.554	109%	2.746.807.774	2.029.352.812	78%	2060
Total global (Todos os Fundos e Regiões)						85%	2.822.993.554	109%	2.746.807.774	2.029.352.812	78%	2060

NOTAS:

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Lezíria do Tejo	8.385.090	5.000.000	8.385.090	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	3.370	3.370	1.093	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	47.560.122	30.000.000	47.432.386	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	7.364.601	5.000.000	5.584	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	9.308.857	9.308.857	7.616.225	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Porto	1.170.578	994.991	7.775	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Tâmega	1.832.777	1.557.861	2.640	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Pinhal Litoral	4.067.741	3.457.580	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Litoral	8.604.946	7.314.204	342.751	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	59.755.073	59.755.073	59.755.072	3
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Oeste	2.713.662	2.306.613	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	6.009.994	5.000.000	0	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Lezíria do Tejo	1.823.345	1.549.843	127.220	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	973.486	973.486	915.319	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	141.782	141.782	141.782	5
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	141.782	141.782	141.782	5
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	141.782	141.782	141.782	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	141.782	141.782	141.782	5
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	141.782	141.782	141.782	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	507.969	507.969	507.969	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Porto	472.612	472.612	459.784	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	998.393	998.393	989.942	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Lisboa	3.280.243	3.280.243	2.133.767	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	3.040.466	3.040.466	2.512.094	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	521.243	521.243	265.281	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Algarve	46.141	46.141	33.943	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Litoral	52.960	52.960	44.277	3
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Central	151.972	151.972	108.251	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	341.631	341.631	278.127	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	2.033.826	2.033.826	222.800	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	145.855	123.977	145.855	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	145.855	123.977	145.855	14
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	145.855	123.977	145.855	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	145.855	123.977	145.855	3
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	145.855	123.977	145.855	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	5.034.551	5.034.551	2.310.931	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Ave	3.817.153	3.817.153	1.649.334	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Porto	4.010.659	4.010.659	1.865.986	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Tâmega	182.386	182.386	182.386	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Algarve	1.033.271	1.033.271	853.059	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	5.576.249	5.576.249	3.118.154	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Dão-Lafões	1.346.285	1.346.285	904.533	4
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Grande Lisboa	51.088.921	51.088.921	37.738.535	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	8.747.356	8.747.356	5.681.382	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	7.753.231	7.753.231	5.604.252	8
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	431.843	431.843	370.161	4
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	2.395.894	2.395.894	1.595.676	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	363.939	363.939	363.939	9
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	6.860.165	6.860.165	4.959.652	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	5.091.518	5.091.518	4.344.041	4
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	683.428	683.428	656.467	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Tâmega	4.770.589	4.770.589	3.343.256	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Entre Douro e Vouga	2.140.215	2.140.215	1.288.515	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Douro	887.739	887.739	750.810	3
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alto Trás-os-Montes	3.249.009	3.249.009	733.884	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Pinhal Litoral	74.420	74.420	74.420	9
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Norte	130.170	130.170	54.019	3
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Sul	2.488.067	2.488.067	1.761.730	13

Quadro 7
Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cova da Beira	1.701.890	1.682.854	1.492.116	5
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alentejo Central	662.666	662.666	639.582	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	311.939	311.939	311.939	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	6.372.192	6.372.192	6.033.813	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	575.448	575.448	565.770	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	870.163	870.163	838.644	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Trás-os-Montes	5.746.031	5.746.031	3.107.068	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Mondego	748.000	748.000	420.943	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Médio Tejo	3.393.305	3.393.305	3.241.152	2
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Lezíria do Tejo	508.244	508.244	222.013	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	1.034.310	1.034.310	1.034.310	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	216.192	183.763	216.192	2
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	216.192	183.763	216.192	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	216.192	183.763	216.192	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	216.192	183.763	216.192	2
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	216.192	183.763	216.192	4
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	3.832.791	1.995.075	1.825.949	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.832.791	1.995.075	1.825.949	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	3.832.791	1.995.075	1.825.949	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	3.832.791	1.995.075	1.825.949	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	3.832.791	1.995.075	1.825.949	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Cávado	14.832.770	14.832.770	5.964.636	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Ave	8.625.550	8.175.751	7.982.422	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Grande Porto	224.280.939	224.248.061	124.404.024	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Tâmega	738	406	738	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Algarve	2.006.862	2.006.862	0	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Vouga	9.037.796	8.166.886	3.489.117	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Mondego	40.303.942	40.303.942	13.513.682	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Pinhal Interior Norte	43.573.204	43.573.204	12.151.595	17

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Dão-Lafões	78.899	51.284	74.054	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Oeste	2.743	1.783	2.575	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Grande Lisboa	198.916.087	198.841.058	90.617.225	4
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Península de Setúbal	15.761.438	15.761.438	8.586.314	4
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	319.302	319.302	311.008	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	42.575	42.575	33.613	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	28.384	28.384	22.408	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	1.024.644	953.799	946.663	18

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	92.839	92.839	79.770	9
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	6.651	6.651	6.599	5
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	14.192	14.192	11.204	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	14.192	14.192	11.204	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	28.384	28.384	22.408	6
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	273.582	273.582	268.581	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	42.575	42.575	33.613	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	42.575	42.575	33.613	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	28.384	28.384	22.408	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	14.192	14.192	11.204	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	14.192	14.192	11.204	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	14.192	14.192	11.204	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	881.034	881.034	701.065	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	85.151	85.151	67.225	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	14.192	14.192	11.204	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	28.384	28.384	22.408	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	14.192	14.192	11.204	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	28.384	28.384	22.408	7
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	14.265.310	14.265.310	14.265.310	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	83.221	83.221	83.221	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Minho-Lima	650.670	650.670	87.330	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Tâmega	803.614	610.604	726.431	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Entre Douro e Vouga	197.539	160.729	187.593	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Douro	514.577	421.773	432.752	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Alto Trás-os-Montes	723.000	723.000	711.380	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Algarve	7.358.679	7.009.475	1.811.573	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Pinhal Litoral	844.746	461.574	494.594	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Cova da Beira	307.500	307.500	0	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Médio Tejo	1.220.300	1.220.300	675.593	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Península de Setúbal	9.679.417	7.875.720	9.192.035	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Alentejo Central	4.165.489	4.165.489	0	4
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	269.937	231.939	267.858	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	354.291	354.291	304.824	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	165.105	165.105	160.365	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	434.844	434.844	403.923	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	360.067	314.328	357.452	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	177.612	177.612	164.983	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	455.275	455.275	341.571	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	261.639	261.639	257.893	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Ave	304.548	304.548	0	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Douro	776.745	776.745	0	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Vouga	304.425	304.425	0	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Pinhal Litoral	191.990	191.990	0	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Pinhal Interior Norte	1.631.380	1.631.380	5.859	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Serra da Estrela	525.740	525.740	193.100	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Beira Interior Sul	609.219	609.219	0	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Oeste	595.908	519.671	202.834	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Médio Tejo	2.279.316	2.279.316	771.210	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Alto Alentejo	304.548	304.548	0	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Baixo Alentejo	608.973	608.973	0	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Transporte e armazenagem	Lezíria do Tejo	28.000	15.400	26.326	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	390.467	390.467	326.612	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	55.781	55.781	46.659	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	799.528	799.528	668.777	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	148.749	148.749	124.424	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	464.842	464.842	388.824	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Cávado	196.403	196.403	187.278	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	241.074	241.074	241.074	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	96.906.059	96.906.059	93.721.196	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	6.031.403	6.003.454	6.021.215	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	889.897	889.897	889.897	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	293.432	255.966	293.432	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	9.828.945	9.675.867	9.720.599	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	635.001	552.414	635.001	16
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	174.435	174.435	170.971	9

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	246.291	246.291	241.399	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.436.486	1.405.490	1.436.486	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	4.813.309	4.779.394	389.943	15

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	15.007.599	14.942.205	13.299.196	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	785.509	785.509	784.559	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	22.000.464	21.739.586	15.217.372	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	15.805.132	15.553.179	10.522.753	21
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	2.219.820	2.219.820	2.219.111	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Grande Porto	1.305.482	1.305.482	1.305.482	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Oeste	42.337	42.337	42.337	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Grande Lisboa	590.583	590.583	590.583	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Península de Setúbal	294.698	294.698	294.698	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Baixo Vouga	1.173.415	1.173.415	1.170.702	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Oeste	872.926	872.926	848.758	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	60.738.798	60.738.798	48.626.170	13

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.190.640	1.190.640	1.190.003	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.449.517	2.449.517	2.425.300	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	6.289.213	6.184.381	6.019.311	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	599.563	541.329	599.563	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	6.936.530	6.772.291	6.131.049	12
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	4.546.073	4.390.821	3.597.553	14

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	1.188.478	1.079.799	1.102.089	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	2.149.000	2.119.165	1.507.018	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	141.550	112.674	141.550	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	18.132.389	18.014.108	15.523.492	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Centro	447.322	447.322	339.697	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	39.292.377	39.162.086	37.625.339	11

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	1.222.146	1.222.146	1.141.748	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	1.990.028	1.990.028	1.755.797	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	182.257	182.257	178.650	9

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	712.300	624.665	712.300	5
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	175.000	139.300	175.000	16
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	858.904	830.594	794.286	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	4.974.642	4.943.777	3.160.766	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	1.615.200	1.529.480	1.615.200	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	3.867.278	3.706.150	3.569.106	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	48.771	48.771	9.914	49
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	145.400	115.859	145.400	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	781.952	673.378	777.019	25

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	300.065	239.136	300.065	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	4.012.540	4.012.540	3.787.062	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	366.747	366.747	366.747	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	5.820.538	5.820.538	5.366.163	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Construção	Cávado	106.664	106.664	106.664	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Norte	477.974	477.974	5.535	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Cávado	464.375	464.375	464.375	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Tâmega	523.085	523.085	523.085	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Centro	719.598	719.598	308.807	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Península de Setúbal	304.824	304.824	304.824	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alentejo Litoral	33.869	33.869	33.869	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	750.105	640.516	749.389	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Norte	43.801	43.801	43.801	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Sul	356.431	301.451	356.431	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	200.999	200.999	63.871	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	7.451.474	7.451.474	5.629.961	56
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.768.883	1.768.883	1.767.634	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.736.856	2.627.546	2.736.856	13

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Ave	211.511	211.511	211.511	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.548.852	1.407.521	1.536.563	37
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	160.900	128.720	160.900	19

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	1.435.024	1.240.707	1.404.598	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	2.396.039	2.267.258	2.355.314	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.179.426	1.179.426	1.178.347	24

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.835.069	1.745.872	1.724.768	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Centro	11.155.881	11.155.881	10.884.069	37
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	2.961.074	2.805.209	2.960.210	31

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas									2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €		
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	23.057.375	22.959.376	15.324.123	5
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	1.937.774	1.816.001	1.827.496	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	4.197.731	3.719.863	4.151.010	9

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	4.352.655	3.773.099	4.352.655	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	1.337.656	1.280.335	1.320.044	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	415.502	387.542	414.398	10

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	1.380.438	1.177.205	1.377.129	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	516.529	516.529	491.347	10
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	228.628	200.078	227.523	26

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	18.024.663	18.009.076	17.615.618	13
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	1.500.660	1.357.240	1.396.182	14
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	290.181	290.181	290.181	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	2.280.652	2.280.652	1.940.810	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	4.389.659	4.269.365	4.339.807	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	959.474	834.313	951.698	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	137.750	109.649	137.750	6
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	680.628	567.659	680.628	19
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	8.346.757	8.346.757	8.068.802	30

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	391.102	391.102	337.469	6
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	40.816	40.816	40.816	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Minho-Lima	951.974	951.974	806.574	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Ave	207.072	207.072	207.072	22
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Tâmega	187.005	187.005	187.005	36
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Douro	350.996	350.996	318.423	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	1.242.524	1.242.524	1.240.712	11
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Centro	565.800	565.800	534.927	26
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Baixo Vouga	21.370	21.370	21.370	11

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Baixo Mondego	171.179	171.179	171.179	42
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Pinhal Litoral	803.045	803.045	803.045	7
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Pinhal Interior Norte	995.400	995.400	995.400	52

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Dão-Lafões	343.192	343.192	343.192	42
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Pinhal Interior Sul	287.762	287.762	287.762	12
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Serra da Estrela	185.459	185.459	185.459	9

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Beira Interior Norte	556.378	556.378	556.378	24
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Beira Interior Sul	232.533	232.533	232.533	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Cova da Beira	185.459	185.459	185.459	8

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Médio Tejo	570.969	570.969	570.969	19
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alentejo	537.409	537.409	537.409	24
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alto Alentejo	235.847	235.847	235.847	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Alentejo Central	327.741	327.741	327.741	14
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Baixo Alentejo	180.431	180.431	180.431	8
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Lezíria do Tejo	422.515	422.515	422.515	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	2.682.006	2.682.006	2.465.505	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.419.399	3.419.399	3.158.251	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	3.585.449	3.585.449	3.179.343	23

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	2.875.617	2.875.617	2.602.425	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	2.912.441	2.912.441	2.681.988	1
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Grande Lisboa	170.820	170.820	170.820	8

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	309.240	309.240	309.240	8
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	440.832	440.832	440.832	9
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	318.130	318.130	318.130	9

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	388.884	388.884	388.884	8
02	CF		Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	554.596	554.596	554.596	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	3.960.895	3.960.895	3.935.703	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	727.002	727.002	727.002	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	3.371.914	3.371.914	3.063.533	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	261.556	261.556	0	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	624.164	624.164	467.084	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	3.799.137	3.799.137	2.799.175	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	2.196.887	2.086.017	1.430.249	2

Quadro 7
Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	666.667	666.667	310.647	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	1.969.749	1.969.749	1.375.079	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	2.247.302	2.247.302	1.735.059	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	4.165.146	4.165.146	3.343.988	11
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	1.886.423	1.886.423	1.881.565	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cávado	3.350.535	3.350.535	1.225.571	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Ave	565.014	565.014	206.673	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	18.178.426	17.620.719	13.243.187	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	838.849	838.849	668.456	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Entre Douro e Vouga	3.718.048	3.160.341	3.533.870	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	16.812.800	16.473.222	16.492.119	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	7.268.083	6.177.870	7.268.083	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	827.050	827.050	725.910	42
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	334.472	334.472	61.716	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	549.646	549.646	408.367	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	1.179.363	1.179.363	415.229	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	1.566.560	1.566.560	532.461	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	1.208.895	1.208.895	771.878	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.027.793	1.027.793	559.107	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário		Características das despesas									2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Alentejo	653.859	653.859	12.177	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	499.449	499.449	333.747	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	86.654	86.654	86.654	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	3.067.452	3.067.452	2.665.824	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Norte	13.051	13.051	12.888	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	185.979	185.979	57.003	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	358.328	358.328	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.015.568	1.015.568	550.047	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	1.206.554	1.206.554	565.915	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	690.254	690.254	682.259	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Centro	80.169	80.169	79.170	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	538.116	538.116	442.849	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	296.533	296.533	75.367	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	178.350	178.350	165.222	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	53.310	53.310	42.011	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	1.971.331	1.971.331	912.612	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	320.991	320.991	304.665	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Minho-Lima	1.150.518	977.940	521.005	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cávado	4.824.524	4.100.845	4.009.953	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Ave	2.273.838	1.932.762	2.273.838	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	7.028.458	6.870.853	6.924.892	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	1.220.121	1.037.102	1.220.121	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	1.743.672	1.671.279	1.129.510	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Algarve	3.254.236	2.766.100	3.254.236	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.378.212	1.378.212	1.338.772	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Litoral	1.398.829	1.189.004	1.398.829	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Médio Tejo	254.047	215.940	254.047	29
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	78.657	78.657	71.138	14
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Central	2.475.583	2.475.583	2.242.431	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	3.007.888	3.007.888	2.502.045	16
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	628.517	628.517	613.563	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro			Administração pública	Cávado	335.446	335.446	335.446	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	620.375	620.375	616.357	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	561.283	561.283	450.280	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	2.443.529	2.443.529	726.277	44
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	3.249.509	3.249.509	1.681.763	31
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	2.040.363	2.040.363	1.054.090	12

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	14.371.116	14.371.116	13.941.256	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	3.670.936	3.670.936	3.582.089	8
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	675.819	675.819	376.097	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	283.035	283.035	256.620	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	96.782	96.782	94.882	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	302.458	302.458	302.458	7

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	267.283	267.283	242.129	14
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	209.059	209.059	197.516	16
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	87.000	87.000	82.540	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	2.779.475	2.779.475	2.377.071	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	257.611	257.611	257.011	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	75.844	75.844	75.844	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	967.659	967.659	941.208	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	8.878.577	8.878.577	2.269.912	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	111.432	111.432	111.432	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Norte	49.444	42.027	49.444	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Minho-Lima	2.110.627	1.794.033	2.107.679	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Entre Douro e Vouga	441.817	375.544	441.817	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	46.370	46.370	46.370	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	4.144.508	4.144.508	3.638.084	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Centro	35.450	30.133	35.450	6
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.774.339	1.583.236	1.770.553	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Mondego	1.063.025	903.571	1.063.025	7
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Interior Norte	319.434	271.519	319.434	7

Quadro 7
Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Interior Sul	101.821	86.547	101.821	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Serra da Estrela	36.498	31.023	36.498	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Beira Interior Norte	768.989	653.640	768.989	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Beira Interior Sul	208.503	177.227	208.503	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cova da Beira	642.661	546.262	642.661	13
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Oeste	2.487.733	2.114.573	2.487.733	8
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Médio Tejo	2.636.067	2.620.410	2.511.533	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lisboa	8.396	7.137	8.396	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	9.975	8.479	9.975	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Litoral	3.013.452	3.013.452	3.003.823	9
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	310.568	267.355	309.186	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Central	482.704	480.876	453.782	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	930.902	930.902	920.915	24
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	6.776.182	6.731.115	4.964.887	27
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	13.462	13.462	13.462	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	107.821	107.821	107.821	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	93.819	93.819	52.750	10
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	93.819	93.819	52.750	15
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	93.819	93.819	52.750	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	93.819	93.819	52.750	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	93.819	93.819	52.750	15
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Norte	563.288	478.795	563.288	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Algarve	195.002	165.752	195.002	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Centro	480.075	408.064	480.075	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lisboa	936.375	795.919	936.375	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo	111.332	94.632	111.332	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	856.557	856.557	836.970	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	10.305.735	9.839.973	7.004.675	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	16.429.893	16.429.893	4.261.506	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.330.000	997.500	1.313.195	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Mondego	1.330.000	997.500	1.313.195	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Lisboa	7.650.337	7.650.337	1.528.342	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Região Autónoma dos Açores	77.635.337	77.635.337	29.132.983	12
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	263.629	263.629	263.629	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	4.089.723	2.000.000	1.079.273	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Minho-Lima	1.213.514	1.031.487	1.167.876	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cávado	22.395.702	19.036.347	21.553.451	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Ave	4.430.236	3.765.701	4.430.236	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	463.500	463.500	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Algarve	1.351.760	1.148.996	0	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Litoral	6.279.404	5.337.493	3.732.185	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	12.409.922	8.000.000	3.619.539	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	9.713	9.713	9.472	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Central	1.826.462	1.826.462	649.965	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	3.629.885	3.629.885	2.810.161	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	1.047.651	1.047.651	314.522	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	239.489	239.489	239.465	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	7.356.572	7.356.572	1.965.946	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	1.001.996	1.001.996	310.068	14
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Dão-Lafões	3.337.177	3.337.177	610.798	13
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Cova da Beira	2.070.488	1.759.915	1.920.963	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alentejo Litoral	10.140.300	10.140.300	9.293.219	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Alentejo	976.266	829.826	973.760	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	548.950	548.950	548.950	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	7.582.940	7.582.940	5.464.734	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	906.256	906.256	373.691	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	1.240.903	1.240.903	0	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	671.468	671.468	671.468	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	1.097.045	1.097.045	926.259	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	1.092.008	1.092.008	1.087.834	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	889.889	889.889	790.659	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	3.197.963	3.197.963	2.386.999	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	481.448	481.448	464.422	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	1.928.713	1.928.713	1.920.934	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	4.888.181	4.888.181	3.731.272	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	993.720	993.720	991.787	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	813.336	813.336	813.336	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	415.626	415.626	414.950	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	71.587	71.587	60.642	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	1.377.663	1.377.663	1.239.236	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	8.992.818	8.992.818	8.881.985	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	1.461.472	1.461.472	1.439.250	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	16.779.474	16.779.474	14.279.826	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Ave	1.107.919	1.107.919	1.068.990	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	2.838.553	2.838.553	2.705.163	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	1.159.997	1.159.997	1.067.547	2

Quadro 7
Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	409.525	409.525	171.358	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	62.900	62.900	62.900	15
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Trás-os-Montes	1.369.566	1.369.566	1.348.084	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Dão-Lafões	2.681.739	2.681.739	2.653.811	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	17.453	17.453	17.080	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	694.118	694.118	585.655	6
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	8.218.052	8.218.052	7.395.404	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	2.223.287	2.223.287	2.223.287	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	4.053.329	4.053.329	3.247.208	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	156.693	156.693	140.808	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	2.000.619	2.000.619	443.985	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	2.215.548	2.215.548	1.008.730	15

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	8.317.587	8.317.587	7.885.588	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	1.228.304	1.228.304	832.064	8
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	912.648	912.648	447.532	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	2.073.915	2.073.915	970.166	6
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	2.321.185	2.321.185	2.147.175	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	1.050.118	1.050.118	316.434	5
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	226.493	226.493	226.493	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	1.906.155	1.906.155	1.673.413	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	155.636	155.636	155.636	8
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	3.142.263	3.142.263	3.142.263	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	19.827.579	19.827.579	19.361.471	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Alentejo	38.035	38.035	38.035	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	196.059	196.059	77.055	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	39.201.018	39.201.018	35.639.297	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	13.004.933	13.004.933	13.004.933	3

Quadro 7
Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	12.785.135	12.785.135	12.594.603	10
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	830.990	830.990	783.235	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	41.129	41.129	41.129	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	877.528	877.528	866.893	12
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	2.913.832	2.913.832	1.822.791	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	3.656.660	3.656.660	3.653.862	4
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	824.509	824.509	800.146	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	1.528.584	1.528.584	1.487.620	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	3.148.512	3.148.512	274.326	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	950.033	950.033	776.229	8
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	1.805.766	1.805.766	1.766.820	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	1.094.865	1.094.865	699.525	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	887.005	887.005	714.431	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	2.912.342	2.912.342	2.893.902	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	202.880	202.880	195.578	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	300.766	300.766	287.565	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	282.297	282.297	274.807	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.230.865	1.230.865	892.841	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	34.796	34.796	34.796	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Ave	1.070.716	1.070.716	988.511	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	339.830	339.830	339.830	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	872.426	872.426	872.426	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	828.092	828.092	740.076	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	432.428	432.428	378.196	10
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	146.698	146.698	107.848	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	1.991.865	1.650.155	1.054.889	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	1.811.632	1.811.632	1.485.725	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	466.309	446.803	442.202	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	920.004	920.004	840.030	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	45.761	45.761	45.761	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	849.340	849.340	819.480	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	285.323	285.323	171.421	10
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	193.683	193.683	193.683	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	144.774	144.774	136.601	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	440.155	440.155	397.646	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	926.133	926.133	749.499	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	400.191	400.191	227.851	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	967.280	967.280	727.235	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	1.230.470	1.230.470	932.441	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	130.116	130.116	110.598	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	11.241.404	11.241.404	6.940.960	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	892.612	892.612	732.569	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	3.059.380	3.059.380	2.382.871	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	550.780	550.780	451.399	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	11.926.787	7.305.166	3.441.806	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	2.423.824	2.075.960	952.045	12

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	922.648	922.648	265.394	7
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	1.676.320	1.676.320	1.432.145	12
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	910.946	910.946	901.986	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	474.584	474.584	456.299	21
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	473.637	473.637	423.629	7
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	414.398	414.398	389.235	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	417.837	417.837	367.861	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	2.015.344	2.015.344	1.830.429	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	112.216	112.216	111.343	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	62.676	62.676	55.179	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	886.395	886.395	837.537	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	1.397.475	1.397.475	1.334.445	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	94.845	94.845	87.807	8
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	1.981.145	1.981.145	1.845.801	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	90.911	90.911	90.911	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	679.185	679.185	617.019	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	310.276	310.276	310.276	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	443.373	443.373	431.421	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	2.124.821	2.124.821	1.403.232	7
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.089.839	1.089.839	926.392	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	899.742	899.742	736.574	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	1.141.434	1.141.434	826.739	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	3.367.312	3.367.312	1.798.543	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	746.192	746.192	657.842	8

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	537.801	537.801	475.521	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	79.247	79.247	73.737	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	1.426.444	1.426.444	1.089.204	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	324.446	324.446	323.563	14
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	132.523	132.523	124.145	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	1.902.656	1.902.656	702.165	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	453.921	453.921	320.407	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	481.087	481.087	412.562	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	604.565	604.565	604.565	7

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	604.565	604.565	604.565	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	604.565	604.565	604.565	20
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	604.565	604.565	604.565	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	604.565	604.565	604.565	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Península de Setúbal	3.487.990	3.487.990	3.161.939	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	253.700	253.700	253.700	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	5.346.750	5.346.750	5.062.642	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	20.153.714	20.153.714	3.976.476	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	2.443.982	2.443.982	2.005.180	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	16.808.025	16.304.289	15.710.922	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	16.221.382	16.221.382	16.017.481	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	4.269.473	4.269.473	1.778.033	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	4.813.651	4.813.651	2.405.326	15

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	4.445.614	4.445.614	4.242.168	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.774.128	1.774.128	1.671.761	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	709.474	709.474	709.474	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	14.791.991	14.791.991	14.791.991	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.917.766	1.917.766	944.888	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	3.676.995	3.676.995	3.582.071	7

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	14.381.386	14.381.386	3.597.950	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Ave	1.768.634	1.768.634	1.768.634	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Pinhal Interior Norte	323.981	323.981	323.981	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	1.300.174	1.300.174	1.300.174	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Construção	Região Autónoma da Madeira	483.382	483.382	474.403	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	1.795.832	1.795.832	1.252.150	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	5.286.634	5.286.634	5.043.654	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	6.672.227	6.672.227	6.558.848	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	2.941.760	2.941.760	2.839.004	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	16.741.406	16.741.406	15.101.570	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	14.819.319	14.819.319	12.196.323	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	28.977.595	28.977.595	19.541.135	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	12.540.105	12.540.105	12.509.002	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	1.744.514	1.744.514	1.500.528	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	261.116	261.116	241.306	16
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	3.751.941	3.751.941	3.416.034	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	8.230.383	8.230.383	7.959.701	10

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.230.133	1.230.133	1.230.133	16
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	951.070	951.070	935.966	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	1.298.646	1.298.646	1.298.574	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	4.459.710	4.459.710	4.422.868	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	10.798.202	9.027.081	10.371.245	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	17.786.307	17.786.307	16.942.287	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	1.591.669	1.591.669	1.524.052	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	2.298.737	2.298.737	2.298.737	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	1.990.370	1.990.370	1.218.319	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	6.603.285	6.603.285	2.327.858	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	733.884	733.884	733.884	11
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	531.058	531.058	392.217	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	1.513.989	1.513.989	1.225.602	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	1.663.111	1.663.111	1.388.427	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	446.080	446.080	446.080	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Minho-Lima	404.048	404.048	367.103	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Dão-Lafões	1.151.448	1.151.448	1.057.146	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Beira Interior Norte	1.012.510	1.012.510	1.012.510	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Cova da Beira	581.837	581.837	581.837	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Médio Tejo	3.509.153	3.509.153	2.611.243	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Alto Alentejo	1.298.471	1.298.471	901.435	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Construção	Baixo Alentejo	1.562.633	1.562.633	1.518.015	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	10.160.437	10.160.437	9.214.017	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	1.395.630	1.395.630	1.291.583	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	1.035.566	1.035.566	958.328	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	13.080.939	13.080.939	11.358.589	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	692.874	692.874	634.947	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	9.972.724	9.923.292	4.881.208	14
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	8.990.126	8.990.126	6.841.610	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	5.249.972	5.249.972	5.090.936	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	4.465.386	4.465.386	4.325.410	29
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	15.767.761	15.767.761	8.665.589	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	8.623.825	8.623.825	6.893.386	55
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	12.631.840	12.631.840	10.627.547	28

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60€	2.746.807.773,59€	2.029.352.812,23€	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	852.316	852.316	838.489	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	1.428.916	1.428.916	1.369.478	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	605.182	605.182	557.440	31
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	81.499	69.274	81.499	35
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	2.813.928	2.813.928	2.778.911	24

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	19.842.544	19.650.032	18.428.548	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	7.731.965	7.731.965	7.673.208	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	5.891.472	5.891.472	5.599.022	12
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	2.188.947	2.188.947	2.071.807	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	2.661.584	2.661.584	2.624.251	8

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	470.928	470.928	468.230	18
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	5.105.523	5.105.523	4.963.410	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	3.775.257	3.775.257	3.703.611	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	6.569.575	6.569.575	4.359.625	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	5.086.218	5.086.218	3.461.921	11
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	2.214.933	2.214.933	2.086.727	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	7.358.109	7.358.109	5.678.055	14
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	7.154.789	7.154.789	6.523.892	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	22.883.294	22.883.294	8.156.489	41
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	30.138.936	30.138.936	24.508.842	49
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	2.865.682	2.865.682	2.821.007	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	5.217.989	5.217.989	3.344.077	9

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	9.528.563	9.528.563	7.569.303	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	2.118.976	2.118.976	1.907.231	25
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	533.545	533.545	340.262	28
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	599.250	599.250	587.897	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	473.085	473.085	459.251	24
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	263.615	263.615	199.352	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	108.512	108.512	82.060	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	1.898.444	1.876.750	1.416.632	3
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	416.395	393.966	370.069	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	10.426	8.862	10.426	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	13.287	11.294	13.287	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	1.777.420	1.777.420	1.125.405	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	160.805	160.805	18.251	9
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	756.273	756.273	756.273	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	393.642	393.642	331.638	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	933.351	843.643	933.351	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	610.951	610.951	302.981	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	95.353	95.353	77.680	11
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Norte	683.097	675.115	436.470	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.353.610	2.347.065	1.603.952	19

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	702.038	696.281	528.339	3
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Ave	153.612	148.065	67.870	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	21.905	19.811	21.869	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	405.466	397.472	115.505	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	29.992	27.124	29.943	25
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	825.488	818.770	338.793	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	743.897	720.035	700.006	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	115.560	112.574	115.560	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	570.243	531.967	470.572	18
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Centro	77.481	75.818	77.481	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	77.277	72.038	66.645	40
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	660.626	660.394	457.347	20
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Litoral	406.301	406.301	293.008	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	723.002	723.002	273.534	8
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Dão-Lafões	438.363	430.549	268.618	7
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Sul	305.273	305.273	50.892	10
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Serra da Estrela	300.381	300.381	3.467	15
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	590.829	590.439	96.992	14
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	1.160.266	1.160.266	982.241	18
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cova da Beira	228.235	228.235	3.720	25

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	520.119	520.119	244.505	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	379.497	379.497	167.562	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	29.822	29.051	29.822	18
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	100.649	98.048	100.649	9
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	993.026	922.615	957.727	4
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	1.812.000	1.812.000	1.129.090	17
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	378.445	371.867	129.264	22
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	1.274.895	1.206.138	611.806	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	24.389	24.389	24.389	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.036.589	992.881	734.246	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	631.450	587.742	547.342	31
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	728.383	684.675	571.530	20
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	631.450	587.742	547.342	17
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	633.183	589.474	549.075	5
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	480.004	471.266	442.966	8
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	56.110	51.953	44.225	8
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Porto	27.713	23.556	15.827	8
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	27.713	23.556	15.827	8
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	226.447	226.447	226.447	8

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Península de Setúbal	683.508	683.508	643.682	18
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	238.574	238.574	238.574	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	237.818	237.818	237.818	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Douro	287.243	287.243	287.243	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	500.000	500.000	500.000	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Pinhal Interior Norte	392.500	392.500	372.470	5
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Minho-Lima	2.228.476	2.112.013	2.167.575	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Cávado	513.585	508.939	513.585	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Tâmega	309.806	309.806	248.018	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Entre Douro e Vouga	685.132	685.132	685.132	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Douro	9.200	9.200	9.200	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Trás-os-Montes	262.141	255.776	262.141	19

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Algarve	699.794	699.794	667.064	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Vouga	156.478	156.478	156.478	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Mondego	168.082	168.082	132.243	5
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Norte	300.230	300.230	226.110	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Beira Interior Sul	81.535	81.535	53.740	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Oeste	301.945	301.945	301.945	4
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Médio Tejo	379.669	368.392	379.669	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Litoral	92.508	92.508	92.508	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alto Alentejo	425.793	425.793	280.641	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Alentejo Central	9.059	9.059	5.971	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Baixo Alentejo	1.073.660	1.073.660	975.409	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Lezíria do Tejo	38.256	38.256	38.256	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	1.572.318	1.520.349	1.073.860	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	1.125.012	1.114.675	634.180	7

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	1.125.012	1.114.675	634.180	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	1.125.012	1.114.675	634.180	11
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	1.125.012	1.114.675	634.180	1
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	18.814.729	18.814.729	17.550.868	4
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5000 habitantes)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	6.220.398	6.158.605	6.220.398	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Pinhal Interior Norte	2.987.509	2.987.509	2.979.466	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Dão-Lafões	16.549.437	16.549.437	16.092.889	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Serra da Estrela	5.661.135	5.661.135	4.994.054	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Beira Interior Norte	9.022.141	9.022.141	3.931.661	4

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros);

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Eixo Prioritário	Características das despesas										2.822.993.553,60 €	2.746.807.773,59 €	2.029.352.812,23 €	
Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	6.529.078	6.529.078	6.529.078	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Grande Lisboa	20.289.816	20.289.816	20.289.816	2
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 habitantes)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	1.090.648	1.090.648	1.090.648	7
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável			Administração pública	Região Autónoma da Madeira	2.000.000	2.000.000	1.495.956	4
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Norte	4.941.176	4.941.176	2.983.447	5
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Algarve	4.941.176	4.941.176	2.983.447	2
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Centro	4.941.176	4.941.176	2.983.447	2
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Lisboa	4.941.176	4.941.176	2.983.447	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção Não Reembolsável	Não aplicável	Não aplicável			Administração pública	Alentejo	4.941.176	4.941.176	2.983.447	1

Quadro 12
Grandes projetos

A preencher de acordo com os dados da lista indicativa de GP em vigor a 31/12/2022

Projeto <i>(Constante(s) da lista indicativa em vigor)</i>	CCI <i>(Se apresentado à CE)</i>	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão 5. Retirados e mantidos como um projeto sem grande dimensão no PO 6. Retirado e removido do PO <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos investimentos (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos custos elegíveis (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Data prevista de notificação / apresentação <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão	Data prevista do início da execução (ano, trimestre) <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Data prevista de conclusão (ano, trimestre) <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Eixo prioritário / Prioridade de investimento <i>(Constante da lista indicativa em vigor)</i>	Estado atual de execução / progresso financeiro (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível) <i>(Campo obrigatório)</i>	Estado atual de execução - progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratos Públicos 5. Projeto <i>(Campo obrigatório)</i>	Principais realizações <i>(Limite de caracteres: 875)</i> <i>(obrigatório)</i>	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) <i>(obrigatório)</i>	Observações <i>(Limite de caracteres: 875)</i> <i>(se necessário)</i>
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	2	85.283.294,00	61.087.345,99	2017, T3	19-06-2018	2014, T2	2021, T2	1/4,1	98%	1	Data da entrada em exploração da infraestrutura: 01-06-2021	20-11-2014	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa	2019PT16CFMP003	2	351.780.000,00	197.432.428,85	2020, T1	18-06-2020	2017, T3	2023, T4	1/4,5	35%	3	2022 -Pagos apropriações/acordos assinados. -Mobilização Fiscal. L11: Exec. Toscos-Término do Rato e Santos -Concluída escav. da galeria, revest. primário em conclusão -Revest. definitivo em curso na galeria -Est. Estrela/PV's concluída escavação e revest. primário. -Farmácia: concluída escavação. Em curso estruturas internas L12: Exec. Toscos-Santos e Término Est. Cais do Sodré -Trab. Arqueologia -Est. Santos: execução popa central -Trabalhos reforço fundações edif. da Tv. Pasteleiro -Paredes moldadas- contenção periférica -Novo traçado eléctrico L13: Viadutos CG -Viaduto N concluído. Instal. de guardas e proteção acústica -Em curso viaduto 5 -Prolong. topo Sul Poente Est. CG L14: Acab. e Sistemas -Novo concurso em 28.10.22 -Abertura em 02.12.22 -R&D Exec. Invest. nomeadas R&S-Santos	06-05-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila do Este)	2019PT16CFMP001	2	169.036.397,14	77.392.717,30	2019, T4	17-03-2020	2017, T3	2023, T4	1/4,5	59%	2	2022 - Na estação do Hospital Santos Silva foi concluído o muro do parque de estacionamento e iniciados os trabalhos da estrutura da Estação, estando em fase de fabrico a estrutura metálica da cobertura. - No Parque de Material e Oficinas foram executados os muros de suporte, realizada a escavação e iniciada a estrutura de betão armado do Depósito de Incêndio. - Foi lançado o primeiro tramo do tabuleiro metálico do viaduto de Santo Ovídio. - Foi iniciado o contrato de Sinatização com desenvolvimento do projeto e coordenação com a empreitada geral. - Foi concluído todo o túnel entre Manuel Leão e o Hospital Santos Silva. - Foram assinados contratos de SAE (sistema de apoio à exploração), SCADA e Máquinas de Venda Automática	25-11-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento)	2019PT16CFMP002	2	268.375.086,31	113.591.911,73	2019, T4	17-03-2020	2018, T1	2023, T4	1/4,5	23%	3	2022 - Nas várias estações da linha deu-se continuidade aos desvios de serviços afetados e à execução de estações. - Na Estação Liberdade/S. Bento decorreram ainda, em paralelo, trabalhos de arqueologia. - Na Estação Galiza a laje de fundo do corpo da estação foi executada e iniciou-se a estrutura interna do corpo central da estação. - Ao nível dos vários túneis, pozos de emergência e de ventilação que compõem esta empreitada (totalmente subterránea) foram sendo desmontados as escavações. - Foram assinados contratos de SAE (sistema de apoio à exploração), SCADA e Máquinas de Venda Automática. - Assinala-se a chegada do 1º veículo da frota de 18 veículos de metro que integra a candidatura da linha amarela e rosa.	04-11-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Modernização da Linha Ferroviária de Cascais	2020PT16CFMP001	2	94.712.474,98	60.492.285,89	2020, T2	07-07-2020	2018, T3	2023, T4	1/4,5	11%	3	2022 Componente Estudos e Projetos: - Projetos de Execução de Via, Catenária e Estações: concluído. - Projeto de Estações, Interfaces e Suprensões de PN (ATV): concluído. Componente Construção: - Empreitada de intervenção na Catenária na Estação de Cascais: concluído. - Alimentação Energia da Subestação de Tração de Sete Rios: em fase de negociação (EDP). - Empreitada de Conceção/Construção da Subestação de Tração (EST) de Sete Rios: em fase de execução. - Empreitada de Via e Catenária: em fase de execução. Componente Outros Serviços: - Prestação Serviços de Fiscalização: em fase de execução. Componente Software Informático: Em 2022 decorreram os seguintes investimentos (data prevista de conclusão): - Centro de Tratamento Mecânico de Resíduos em fase de execução (2º trimestre de 2023) - Centro de Tratamento Biológico de Resíduos em fase de execução (3º trimestre de 2023) - Central de Valorização Energética em fase de execução (1º trimestre ano 2025). Até 2022, adquiridos os seguintes equipamentos: - 7 autocompactadores - dois empilhadores elétricos de 2500 kg - prensa vertical para resíduos passíveis de valorização - empilhador telescópio multifunções - caixa Amptroll 7 unid. 20 m3 - camións - 3 empilhadores elétricos - escavadora de Rastos giratória - mist. pá carregadora e revolvedor de composto Até 2022, empreitadas concluídas: - célula 2 - empreitada de conceção central de Trajagem automatizada	30-06-2020	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	2016PT16CFMP001	2	94.753.480,46	77.635.337,47	2019, T1	31-07-2020	2014, T1	2023, T2	3/6,1	37%	3	2022 Em 2022 decorreram os seguintes investimentos (data prevista de conclusão): - Centro de Tratamento Mecânico de Resíduos em fase de execução (2º trimestre de 2023) - Centro de Tratamento Biológico de Resíduos em fase de execução (3º trimestre de 2023) - Central de Valorização Energética em fase de execução (1º trimestre ano 2025). Até 2022, adquiridos os seguintes equipamentos: - 7 autocompactadores - dois empilhadores elétricos de 2500 kg - prensa vertical para resíduos passíveis de valorização - empilhador telescópio multifunções - caixa Amptroll 7 unid. 20 m3 - camións - 3 empilhadores elétricos - escavadora de Rastos giratória - mist. pá carregadora e revolvedor de composto Até 2022, empreitadas concluídas: - célula 2 - empreitada de conceção central de Trajagem automatizada	10-11-2014	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.
Sistema de Mobilidade do Mondego	2020PT16CFMP002	2	215.329.774,90	89.248.719,51	2020, T4	13-01-2021	2018, T3	2023, T4	1/4,5	19%	3	2022 Componente Estudos e Projetos: - Estudo de Viabilidade concluído. - Análise de Opções concluído. - Estudo Procura concluído. - Projetos de Execução concluídos. Componente Construção (empreitadas e fiscalização): - Troço Serpis-Alto S. João, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução; - Troço Alto S. João - Portagem, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução; - Troço Portagem - Coimbra B, contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução; - Troço Lisboa Hospital, contrato de empreitada e Fiscalização: em fase de execução.	01-10-2019	O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.

NOTAS:
(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).
Campos a atualizar pelas Autoridades de Gestão em sede de relatório anual de execução.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			
1.1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) eixo 1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	Deverá ser indicado o Eixo Prioritário, número e designação, no qual as operações relativas ao instrumento financeiro (IF) se encontram aprovadas. Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos vários EP's do PO em causa.
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo de Coesão	selection of min. 1 and max. 5 options	Corresponde ao FEEI que no âmbito do EP selecionado co-financia o IF. Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos FEEI.
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 -Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	selection of min. 1 and max. 11 options For priority axes supported from REACT-EU, no TO should be indicated.	Corresponde(m) ao(s) Objetivo(s) Temático(s) (OT) que no âmbito do EP selecionado se encontra(m) associado(s) ao IF. Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos vários OT.
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (<i>optional</i>)	9.553.878	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed in funding agreements to FI should be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the basis of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of all TOs under 3.1 should be the same as in 14.1.	Campo opcional no qual deverá ser indicado o valor FEEI assumido nos acordos de financiamento por OT. O somatório dos vários OT deverá corresponder ao valor que for inscrito no campo 14.1 do nível mais alto da estrutura do IF, tendo por base o respetivo acordo de financiamento: ou FdF ou Instrumento Financeiro. No caso em concreto, será ao nível de FdF.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "YES", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	Deverão ser indicados os CCI dos outros PO que também contribuem para o IF. Em SFC, este campo será registado com base numa seleção feita a partir de um menu do tipo "pop-up" dos vários CCI: POCH - 2014 PT 05 SF OP 001 POISE - 2014PT05M9OP001 POCI - 2014 PT 16 M3 OP 001 POSEUR - 2014 PT 16 CF OP 001 PO Norte - 2014 PT 16 M2 OP 001 PO Centro - 2014 PT 16 M2 OP 002 PO Lisboa - 2014 PT 16 M2 OP 005 PO Alentejo - 2014 PT 16 M2 OP 003 PO Algarve - 2014 PT 16 M2 OP 007 PO Açores - 2014 PT 16 M2 OP 004 PO Madeira - 2014 PT 16 M2 OP 006

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06-01-2016	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) section on FI does not need to be filled out.	<p>A data a registar neste campo será a do envio da versão final do Relatório ao Grupo de Acompanhamento de Avaliação, na medida em que este email marca o final do processo de avaliação ex-ante para cada um dos lotes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lote 1 (empresas): 06/05/2015; - Lote 2 (inovação e empreendedorismo social, micro empreendedorismo e criação do próprio emprego, empréstimos a estudantes do ensino superior): 06/01/2016; - Lote 3 (eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos): 06/01/2016; - Lote 4 (regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas): 18/09/2015. <p>Sempre que na implementação do IF estejam previstas tipologias objeto de avaliação ex-ante distintas (por exemplo, o IFRRU que deverá ter em conta os lotes 4 e 3, este último relativo à eficiência energética) e uma vez que o SFC2014 apenas aceita uma data, deverá ser considerada a data relativa à componente com maior expressão no registo em causa.</p>
31	Selection of bodies implementing financial instrument			

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
31.1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started (only on level of beneficiary - definition of the beneficiary according to Article 2(10)(b) CPR).	Neste nível, a confirmação ou não, do processo de seleção, designação ou atribuição direta da gestão do IF, diz respeito à entidade gestora do FdF (enquanto beneficiário do PO).
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument. When the same instrument covers more than one priority axis or programmes (including REACT-EU), please use exactly the same name.	Neste campo deverá ser indicada a designação do FdF (ter em conta as designações do ano anterior): - Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital; - Fundo de Fundos de Dívida / Garantia; - Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020); - Fundo para a Inovação Social (FIS). O registo dos IF será feito de forma agregada, por eixo prioritário (não por PI). Embora o template e as notas da CE se encontrem em inglês, sugere-se que o preenchimento dos dados pelas autoridades nacionais seja feito em português.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Continente	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Neste campo deverá ser indicada a área de abrangência do instrumento, ao nível de NUTS II (corresponderá à área de abrangência do PO), na medida em que será necessariamente diferente da morada da entidade beneficiária do Fundo.
7	Implementation arrangements	selection		
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	'YES' is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	Neste campo deverá ser indicado se o FdF em causa diz respeito a um instrumento financeiro criado a nível da União, gerido direta ou indiretamente pela Comissão, como por exemplo a iniciativa PME. Até à data não se verifica a implementação de IF deste tipo em PT.
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.	If 'YES' was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	A preencher apenas se no campo 7.1 se inserir a opção "Sim".
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract, (c) entrustment of implementation tasks to another body governed by public or private law, or (d) undertaking implementation directly, in the case of financial instrument consisting solely of loans or guarantees (according to Article 38(4)(d) CPR)	Deve ser selecionada a opção que enquadra a modalidade de implementação do FdF. Salienta-se a alteração introduzida pelo Regulamento n.º 1049/2018 (Omnibus) nas opções de implementação do FdF. A 31/12/2021, a opção aplicável aos FdF nacionais é a atribuição das ações de execução através de um contrato direto (b).

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
7.3	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	n.a.	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract, or (c) entrustment of implementation tasks to another body governed by public or private law (in case not covered by point (b))	Opção a selecionar no caso de combinação com os FEIE (BEI). Não aplicável até à data em PT.
8	Type of the financial instrument	selection: Fundo de Fundos		Em SFC este é o primeiro campo a preencher, através do qual se indica o nível a que se reporta a informação. As opções são: - Fundo de Fundos; - Fundo Específico de Fundo de Fundos; - Fundo Específico; - Implementação Direta. Neste caso, estaremos ao nível do Fundo de Fundos.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	This field becomes available if b) or c) is selected in field 7.2 OR if b) or c) is selected in field 7.3 Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance	Campo a preencher caso seja selecionada a opção b) Atribuição das ações de execução, no campo 7.2., o que será o caso dos IF implementados pelas AG nacionais a 31/12/2021. As opções a selecionar deverão estar alinhadas com o previsto no documento de estratégia das AG e no Acordo de Financiamento celebrado com as entidades gestoras dos FdF. A nível nacional as opções assumidas neste âmbito até 31/12/2021 foram: - FdF Capital / Quase Capital - IFD - "Separate block of Finance"; - FdF Dívida / Garantia - IFD - "Separate block of Finance"; - FdF IFRRU - EG IFRRU - "Fiduciary account"; - FdF FIS - PME Investimentos - ""Fiduciary account".
<p>III. Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013</p>				

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
11	Body implementing the financial instrument			
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	<p>Selection of one option allowed. This field lists the possible options provided, from which the selection should be made.</p> <p>(a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in</p> <p>(b1) European Investment Bank</p> <p>(b2) European Investment Fund</p> <p>(b3) international financial institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank.</p> <p>(b4) A publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis, which fulfils all of the conditions according to Article 38(4)(b)(iii)</p> <p>(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations</p> <p>(c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body).</p> <p>In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123(6) and (7) CPR.</p>	Deverá ser indicada a opção associada à implementação do FdF, tendo em conta a natureza das entidades envolvidas.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	31/12/2021 (sugere-se que seja tida em conta a criação do Banco Português de Fomento); - IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (atual Banco Português de Fomento); - Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020); - PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (PMEI) (atual Banco Português de Fomento).
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Campo no qual deverá ser indicada a morada da entidade gestora do FdF, através da indicação do País / Cidade.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&amp%3Bfrom=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	Deverá ser indicado o procedimento pelo qual se rege a seleção da entidade gestora do FdF. A 31/12/2021, esse procedimento aplicável aos IF em implementação em PT assumia a forma da "cooperação inter-administrativa" (opção d) interadministrative cooperation)
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	Aplicável apenas se selecionada a opção e) no campo 12.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016 (adenda 05/01/2018; adenda 14/10/2019; adenda 16/08/2021; adenda 17-11-2022)	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	<p>Neste campo deverá ser indicada a data de assinatura dos acordos de financiamento entre as AG e as entidades gestoras do FdF, o que a 31/12/2021, se traduz no seguinte:</p> <p>FC&QC - 01/03/2016 (COMPETE2020; PO's PO's Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve); 08/03/2017 (PO Açores) e 08/05/2018 (PO Madeira); FD&G - 01/03/2016 (PO's Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve) e 08/03/2017 (PO Açores); IFRRU - 13/09/2016 (PO's SEUR, Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve, Açores e Madeira); FIS - 15/11/2018 (COMPETE).</p> <p>Sempre que os acordos sejam alterados, essa informação deverá ser transmitida com essa indicação (alteração / adenda), sem prejuízo de em SFC apenas se registar a data inicial, uma vez que o sistema apenas aceita um registo.</p>

IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	19.163.956	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	<p>A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional estabelecida no Acordo de Financiamento, entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.</p> <p>Por contribuição do PO entende-se: Fundo + Contrapartida Nacional Pública ou Privada, elegível, ou seja, CT Elegível.</p> <p>Não serão assim considerados outros montantes como recursos adicionais mobilizados através de Bancos, mas apenas as verbas que se encontram associadas ao Programa Operacional / Eixo Prioritário previstas no Acordo de Financiamento.</p>
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	9.553.878	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 14 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 14.1.1. a 14.1.5..
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	9.553.878	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of ESF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre a Autoridade de Gestão e o gestor de FdF, para implementação do instrumento.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	7.841.766	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements. At least all the amounts paid to the respective FI taken into account in column A or B of appendix 1 to the last payment claim (or cumulatively till the last quarterly declaration for EAFRD FIs) submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund (or measure) should be reported, unless justified by corrections/adjustments which took place between the submission of the last payment claim and the cut-off date.	A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional paga ao FdF pela Autoridade de Gestão, de acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Financiamento (relaciona-se com o montante do campo 14). Em SFC resultará da soma dos campos 15.1. e 15.2 que devem reportar a repartição verificada de FEEL/contrapartida nacional.
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	7.500.000	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.1.1. a 15.1.5..

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER pago ao FdF.
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	7.500.000	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão pago ao FdF.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE pago ao FdF.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER pago ao FdF.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP pago ao FdF.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	341.766	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	Diz respeito ao montante da Contrapartida Nacional que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.2.1. e 15.2.2..
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	341.766	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Pública paga ao FdF.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Privada paga ao FdF.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	Na eventualidade do PO implementar IF ao abrigo da Iniciativa Emprego Jovem, a respetiva contribuição (Fundo + CN) paga ao FdF deverá ser indicada neste campo. Até à data não é aplicável aos PO de PT.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	757.987	<p>The total of MCF effectively paid from programme resources to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date.</p> <p>Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of payments from programme resources by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments.</p> <p>At least all the MCF amounts taken into account in column C or D of appendix 1 to the last payment claim submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund should be reported, unless justified by correction/adjustment made between the date of the last payment claim and the cut-off date.</p> <p>MCF actually paid from the resources returned should be reported in field 37.</p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os custos de gestão e as taxas de gestão (consoante aplicável nos termos do Acordo de Financiamento), efetivamente pagas pela AG ao FdF, mesmo que ainda não validados pela AG e incluídos em pedido de pagamento.</p> <p>O valor indicado deve ser superior ou igual ao somatório dos campos 17.1 e 17.2</p>

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	757.987	The total of MCF effectively paid as base remuneration from programme resources to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments.	Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "base remuneration",
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00	The total of MCF effectively paid as performance-based remuneration from programme resources to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments..	Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "performance base remuneration"
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução. Aplicável apenas aos Fundos de Desenvolvimento Urbanos e ao Desenvolvimento Rural.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Selection of either 'yes' or 'no'	Neste campo deverá ser indicado se o IF se encontra ainda em implementação a 31/12 do ano de reporte.
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	Caso a opção escolhida seja não, deverá ser indicada a data de liquidação do mesmo.
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)				

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)		<p>The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 CPR.</p> <p>Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of interest and other gains by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments. Negative interest should also be reported here. This field is not optional and should be filled-in with up-to-date information every year. The amount is zero only if the interest and other gains were equal to zero at the cut-off date.</p>	<p>Neste campo deverá ser indicado o montante relativo a juros e outros ganhos gerados por operações de tesouraria, ao nível do FdF.</p> <p>Para o apuramento dos juros e de outros ganhos, releva apenas a contribuição dos Fundos para o FdF.</p> <p>Para além das disposições previstas no artigo 43.º do Regulamento n.º 1303/2013, a Nota de Orientações do EGESIF_15-0031-01 Final, de 17/02/2016, apresenta elementos de maior detalhe no tratamento a dar a este montante, extra contribuição para o FdF, nomeadamente quanto à sua utilização em aplicações em destinatários finais e no pagamento de custos e taxas de gestão.</p>
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0	<p>The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1, 37.2 and 37.3 in line with Articles 43a and 44 CPR.</p> <p>The full amount of attributable resources reused by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the competent national authority, which may lead to future adjustments.</p>	<p>Campo no qual se deverá indicar o montante total reutilizado, na sequência dos reembolsos efetuados ao IF. Não corresponde obrigatoriamente ao somatório dos campos 37.1 e 37.2, na medida em que se inclui também novas reutilizações de capital em beneficiários finais.</p>
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of the final recipient (in EUR)	n.a.	<p>Amounts of resources paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.</p>	<p>Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao pagamento da remuneração diferenciada dos investidores privados, que asseguram a contrapartida dos Fundos, ou que co-investem ao nível dos beneficiários finais.</p>

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao reembolso dos custos de gestão incorridos e no pagamento das taxas de gestão do IF.
37.3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.d.	Amounts of resources paid to cover losses resulting from negative interest.	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)		Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional. (39.3 is optional in all reports)	Esta secção é de reporte obrigatório para os relatórios a submeter em 2017, 2019, bem como no relatório final, sendo de carácter facultativo para os demais anos.
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported	

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	9.610.078	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	Campo no qual deverá ser indicada a contribuição pública e privada, que não FEEI, comprometida entre a AG e o FdF no Acordo de Financiamento, incluindo a contrapartida nacional. De acordo com a instrução de preenchimento da CE do campo 38.2, por "outra contribuição" deve entender-se os montantes associados ao PO e extra PO, que não os FEEI.
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)		As part of 38.1, the amount of EIB EFSI financing committed in the funding agreement.	
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	341.766	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	Campo que resulta da soma dos campos 38.2.1 e 38.2.2 e que diz respeito ao montante total de outras contribuições que não FEEI, pago ao FdF.
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	341.766	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição pública, do PO e extra PO, paga ao FdF.

FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information .

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds (programme resources constitution national co-financing and non-programme resources) <u>paid</u> to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição privada, do PO e extra PO, paga ao FdF.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.2.1, the amount of EIB EFSI financing paid to financial instrument.	

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida	Official name of the financial instrument. When the same instrument covers more than one priority axis or programmes (including REACT-EU), please use exactly the same name.	<p>Deve ser indicado o nome do instrumento financeiro específico, implementado por via do FdF (ter em conta as designações do ano anterior, sempre que aplicável).</p> <p>No caso dos instrumentos de apoio às empresas, sugere-se a seguinte designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels; - Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco; - Linha de Financiamento Fundo 200M; - Linha Capitalizar Mais. <p>No IFRRU, deverá ser mantida a lógica de preenchimento, com a distinção entre Dívida e Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IFRRU 2020 IF Dívida; - IFRRU 2020 IF Garantia. <p>No caso dos instrumentos de Inovação Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FIS Crédito - FIS _ uma vez que na componente de Capital o FIS não recorre a intermediário financeiro esta deverá manter o Nome no Fundo de Fundos conforme instrução da COM do campo 8.2
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Continente	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	Neste campo deverá ser indicada a área de abrangência do instrumento, ao nível de NUTS II (corresponderá à área de abrangência do PO), na medida em que será necessariamente diferente da morada da entidade beneficiária do Fundo.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
8	Type of the financial instrument	Fund of Funds specific Fund		Em SFC este é o primeiro campo a preencher, através do qual se indica o nível a que se reporta a informação. As opções são: - Fundo de Fundos; - Fundo Específico de Fundo de Fundos; - Fundo Específico; - Implementação Direta. Neste caso, estaremos ao nível do Instrumento Específico implementado por via de FdF.
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions <u>i.e. "off-the-shelf instruments"</u>	Tailor-made	Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf- instrument". If "off-the-shelf" is chosen the following list should appear: (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan (4) Co-investment facility (5) Urban development fund	Campo de seleção em SFC que no caso de PT a 31/12/2021 deverá ser "tailor-made". Até ao momento não existem IF "off-the-shelf" em implementação em PT.
8.2	Related Fund of funds	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	When, for a specific single FI, the beneficiary plays at the same time the role of the fund of funds (e.g. for loan products) and the specific fund (e.g. for guarantee products), 'implementation through fund of funds' should be chosen. In order to be able to identify the parts of FI for which no fund of funds is used, in such a situation the name of FoF/SF should be exactly the same as FoF.	Deve ser indicado o respetivo Fundo de Fundos
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans	Selection of at least one from the following list: - loans (with the exception of micro-loans) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument	Campo para seleção dos produtos a disponibilizar por via do IF aos beneficiários finais. De salientar que a opção "other support combined with a financial instrument" não deverá ser selecionada de forma isolada, na medida em que a mesma é complementar aos demais produtos disponibilizados, nomeadamente "Empréstimos" e "Garantias". Para uma melhor compreensão dos requisitos aplicáveis à combinação de apoios por via de IF e de outras formas de apoio, recomenda-se a leitura da Nota EGESIF 15_0012-02, de 10/08/2015. Ver igualmente a observação da AD&C no campo 9.2.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
9.1	Description of the other financial product	n.a.	Field 9.1 becomes active only if option 'other financial product' is selected in field 9)	Campo disponível se selecionada a opção "other financial products" no campo 9, o que a 31/12/2021 não se aplicava a PT.
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.	This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9) By "grant" we refer to technical support as it is the only grant, which can be part of the financial instrument operation and can be reported here.	<p>Campo a preencher se a opção "other support combined with a financial instrument" for selecionada no campo 9.</p> <p>As opções são: subvenção, bonificação das taxas de juro e bonificação da comissão de garantia.</p> <p>Por subvenção entende-se o designado apoio técnico que é feito ao nível do intermediário financeiro a favor do beneficiário final, sem que haja qualquer repasse para o mesmo. As bonificações das taxas de juro e das comissões de garantia terão de fazer parte do mesmo pacote financeiro dos investimentos feitos ao nível dos beneficiários finais em empréstimos e garantias.</p> <p>Quer isto dizer que a contribuição dos Fundos alocada a um determinado IF servirá, não só para investir ao nível dos beneficiários finais através de empréstimos e garantias, mas também para suportar uma componente que acabará por ser "não reembolsável", através da prestação do citado apoio técnico a favor dos beneficiários finais e da bonificação das taxas de juro e das comissões de garantia, desde que integrados numa única operação.</p> <p>Uma vez mais se sugere a leitura da Nota EGESIF 15_0012-02, de 10/08/2015, na medida em que esta combinação para ser possível, deverá obedecer a determinadas condições e critérios, desde logo estar prevista na avaliação ex-ante.</p>

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance	This field becomes available if b) or c) is selected in field 7.2 OR if b) or c) is selected in field 7.3 Selection of one option: (a) fiduciary account; (b) separate block of finance	<p>Campo a preencher caso seja selecionada a opção "b) Atribuição das ações de execução", no campo 7.2. do FdF.</p> <p>As opções a selecionar deverão estar alinhadas com o previsto no Acordo de Financiamento celebrado entre a entidade gestora do FdF e o intermediário financeiro responsável pela implementação do IF específico.</p>
III. Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013				
11	Body implementing the financial instrument			
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law	<p>Selection of one option allowed. This field lists the possible options provided, from which the selection should be made.</p> <p>(a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in</p> <p>(b1) European Investment Bank</p> <p>(b2) European Investment Fund</p> <p>(b3) international financial institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank.</p> <p>(b4) A publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis, which fulfils all of the conditions according to Article 38(4)(b)(iii)</p> <p>(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations</p> <p>(c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body).</p> <p>In order to keep the instructions readable managing authority should be understood as managing authority or intermediate body designated/entrusted by a managing authority according to Article 123(6) and (7) CPR.</p>	<p>Seleção do tipo de intermediário financeiro responsável pela implementação do IF específico.</p>

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias (Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A)	Official name of the body implementing the financial instrument	Indicar a designação do intermediário financeiro. Nos casos em que o IF envolve um conjunto de entidades na sua implementação, como por exemplo o IF específico "Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels", foi consensualizado com a IFD, aquando do reporte de 2016, a indicação do n.º de entidades veículo (ex. 3 Entidades Veículo), pois o SFC2014 permite apenas 1 registo. O preenchimento deverá assim ser adaptado em função do n.º de entidades envolvidas. Na Linha Capital Mais sugere-se: SPGM (atual Banco Português de Fomento).
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal /Lisboa (2) e Porto (2).	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Indicar o país e a cidade do intermediário financeiro responsável pela implementação do IF específico. Uma vez mais e nos casos em que o IF envolve um conjunto de entidades na sua implementação (como por exemplo o IF específico "Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels"), deverá ser indicado o n.º de entidades por cada cidade (ex. Portugal / Coimbra (1); Lisboa (2)).
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive	Selection of one option from the Guidance for Member States on the selection of bodies implementing financial instruments (2016/C 276/01) http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52016XC0729%2801%29&from=EN (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others (f) direct award of a contract to publicly owned banks or institutions (where entrustment of implementation is according to Article 38(4)(b)(iii) CPR)	Indicação do procedimento adotado para a seleção dos intermediários financeiros pela entidade gestora do FdF. A 31/12/2021 a opção aplicável aos IF em PT será "a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive". Relevam neste âmbito as Orientações da Comissão para os Estados-Membros sobre a seleção dos organismos de execução dos instrumentos financeiros, de 27/07/2016, cuja leitura se recomenda.
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	Campo para preenchimento caso a opção da alínea e) do campo 12 seja selecionada.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	<p>Deverá ser indicada a data de assinatura do acordo de financiamento entre a entidade gestora do FdF e o intermediário financeiro selecionado para a gestão do IF específico.</p> <p>Dado que se regista o envolvimento de várias entidades na implementação dos IF, deverá ser indicada a data de assinatura de cada contrato, bem como das adendas que entretanto vierem a ser celebradas, sendo que para efeitos de registo em SFC será registada a data mais antiga (o sistema apenas permite um registo).</p>
IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	9.236.148	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	<p>A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional estabelecida no Acordo de Financiamento, entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro selecionado para a implementação do instrumento.</p> <p>Por contribuição do PO entende-se: Fundo + Contrapartida Nacional Pública ou Privada, elegível, ou seja, CT Elegível.</p> <p>Não serão assim considerados outros montantes como recursos adicionais mobilizados através de Bancos extra PO, mas apenas as verbas que se encontram associadas ao Programa Operacional / Eixo Prioritário.</p>

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	8.885.107	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 14 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 14.1.1. a 14.1.5..
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	0	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	8.885.107	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of ESF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	n.a.	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (<i>optional</i>)	n.a.	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP aprovado no Acordo de Financiamento celebrado entre o gestor de FdF e o intermediário financeiro, selecionado para a implementação do instrumento.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	5.708.449	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1 and 15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements. At least all the amounts paid to the respective FI taken into account in column A or B of appendix 1 to the last payment claim (or cumulatively till the last quarterly declaration for EAFRD FIs) submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund (or measure) should be reported, unless justified by corrections/adjustments which took place between the submission of the last payment claim and the cut-off date.	A informação a reportar neste campo diz respeito à contribuição do Programa Operacional paga ao IF específico pelo gestor do FdF, de acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Financiamento (relaciona-se com o montante do campo 14). No caso de pagamentos “pré financiados” por recursos próprios esse montante não deve ser reportado (nem no campo 38.3 por forma a não inflacionar a alavancagem); na Garantia este campo será preenchido com o valor efetivamente pago à SPGM (BPF) (reunião do EGESIF de 12/Abril/2019). Em SFC resultará da soma dos campos 15.1. e 15.2. que devem reportar a repartição verificada de FEEI/contrapartida nacional.
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	5.459.331	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.1.1. a 15.1.5..
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEDER pago pelo FdF ao IF específico.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	5.459.331	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão pago pelo FdF ao IF específico.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FSE pago pelo FdF ao IF específico.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEADER pago pelo FdF ao IF específico.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	Diz respeito ao montante de FEAMP pago pelo FdF ao IF específico.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	249.119	Total amount of national co-financing should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	Diz respeito ao montante da Contrapartida Nacional que decorre do valor indicado em 15 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 15.2.1. e 15.2.2..
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	249.119	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Pública paga ao IF específico.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	Diz respeito à Contrapartida Nacional Privada paga ao IF específico.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	Na eventualidade do PO implementar IF ao abrigo da Iniciativa Emprego Jovem, a respetiva contribuição (Fundo + CN) paga do FdF ao IF específico deverá ser indicada neste campo. Até à data não é aplicável aos PO de PT.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	67.661	<p>The total of MCF effectively paid from programme resources to bodies implementing the financial instrument (including the body implementing the FoF as applicable) until the cut-off date.</p> <p>Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of payments from programme resources by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments.</p> <p>At least all the MCF amounts taken into account in column C or D of appendix 1 to the last payment claim submitted in the reporting year for the corresponding priority axis/fund should be reported, unless justified by correction/adjustment made between the date of the last payment claim and the cut-off date.</p> <p>MCF actually paid from the resources returned should be reported in field 37.</p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os custos de gestão e as taxas de gestão efetivamente pagas ao intermediário financeiro, mesmo que ainda não validados pela AG e incluídos em pedido de pagamento.</p> <p>O valor indicado deve ser superior ou igual ao somatório dos campos 17.1 e 17.2</p>
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	67.661	<p>The total of MCF effectively paid as base remuneration from programme resources to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments.</p>	<p>Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "base remuneration",</p>
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0	<p>The total of MCF effectively paid as performance-based remuneration from programme resources to bodies implementing the financial instrument until the cut-off date, without prejudice to results of future verifications or readjustments..</p>	<p>Neste campo deverá ser indicado o montante pago de custos de gestão e taxas de gestão (consoante aplicável) relativo à "performance base remuneration"</p>

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments.	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução. Aplicável apenas aos IF de Capital e de Microcrédito.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds and for rural development pursuant to the above cited Article.	Campo a preencher apenas no Relatório Final de Execução. Aplicável apenas aos Fundos de Desenvolvimento Urbano e ao Desenvolvimento Rural.
VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Selection of either 'yes' or 'no'	Neste campo deverá ser indicado se o IF se encontra ainda em implementação a 31/12 do ano de reporte.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	Caso a opção escolhida seja não, deverá ser indicada a data de liquidação.
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)				
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)		The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 CPR. Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount of interest and other gains by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments. Negative interest should also be reported here. This field is not optional and should be filled-in with up-to-date information every year. The amount is zero only if the interest and other gains were equal to zero at the cut-off date.	Neste campo deverá ser indicado o montante relativo a juros e outros ganhos gerados por operações de tesouraria, ao nível do IF específico implementado por via do FdF. Para o apuramento dos juros e de outros ganhos, releva apenas a contribuição dos Fundos para o IF específico. Para além das disposições previstas no artigo 43.º do Regulamento n.º 1303/2013, a Nota de Orientações do EGESIF_15-0031-01 Final, de 17/02/2016, apresenta elementos de maior detalhe no tratamento a dar a este montante, extra contribuição para o IF específico, nomeadamente quanto à sua utilização em aplicações em destinatários finais e no pagamento de custos e taxas de gestão.
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	1.906.800	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Even if the amounts communicated by the beneficiary have not yet been verified, the full amount by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, which may lead to future adjustments. This field is not optional and should be filled-in with up-to-date information every year. The amount is zero only if there were neither any capital repayments, nor any interest payments, nor any recoveries until the cut-off date.	Indicação do montante total reembolsado ao IF específico pelos beneficiários finais. Em sistema, resultará do somatório dos montantes indicados em 36.1 e 36.2.
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	1.906.800	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year. Capital repayments attributable to support from ESI Funds should also include recoveries after default.	Deverá ser indicado o montante do reembolso de capital associado ao apoio do PO, feito ao nível do IF específico, incluindo as recuperações após incumprimento.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.	Deverá ser indicado o montante do reembolso associado a ganhos e receitas por via do apoio do PO, feito ao nível do IF específico.
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1, 37.2 and 37.3 in line with Articles 43a and 44 CPR. The full amount of attributable resources reused by the cut-off date should be included, without prejudice of subsequent validations to be made by the competent national authority, which may lead to future adjustments.	Campo no qual se deverá indicar o montante total reutilizado, na sequência dos reembolsos efetuados ao IF. Não corresponde obrigatoriamente ao somatório dos campos 37.1 e 37.2, na medida em que se inclui também novas reutilizações de capital em beneficiários finais.
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of the final recipient (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao pagamento da remuneração preferencial dos investidores privados, que asseguram a contrapartida dos Fundos, ou que co-investem ao nível dos beneficiários finais.
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	Corresponde ao sub-total do montante indicado em 37 relativo ao reembolso dos custos de gestão incorridos e no pagamento das taxas de gestão do IF.
37.3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.a.	Amounts of resources paid to cover losses resulting from negative interest.	
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)		Reporting on section VIII is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional. (39.3 is optional in all reports)		Esta secção é de reporte obrigatório para os relatórios a submeter em 2017, 2019, bem como para o relatório final, sendo de carácter facultativo para os demais anos.
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported	

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	123.862.161	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions, but <u>including national co-financing</u> and non-programme resources committed.	Campo no qual deverá ser indicada a contribuição pública e privada, que não FEEI, comprometida entre o gestor do FdF e o intermediário financeiro no Acordo de Financiamento, incluindo a contrapartida nacional. De acordo com a instrução de preenchimento da CE do campo 38.2, por "outra contribuição" deve entender-se os montantes associados ao PO e extra PO, que não os FEEI.
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.1, the amount of EIB EFSI financing committed in the funding agreement.	
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	28.448.312	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts of programme and non-programmes resources paid to financial instrument.	Campo que resulta da soma dos campos 38.2.1 e 38.2.2. e que diz respeito ao montante total de outras contribuições que não FEEI, pago ao IF específico.
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	28.448.312	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds (programme resources constitution national co-financing and non-programme resources) paid to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição pública, do PO e extra PO, paga ao instrumento financeiro específico.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds (programme resources constitution national co-financing and non-programme resources) <u>paid</u> to the financial instrument.	Campo onde deverá ser indicada a contribuição privada, do PO e extra PO, paga ao instrumento financeiro específico.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.2.1, the amount of EIB EFSI financing paid to financial instrument.	
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)		Reporting on section IX is obligatory for reports to be submitted in the years 2017, 2019 and the final report. For the other reporting years provision of this information is optional	Esta secção é de reporte obrigatório para os relatórios a submeter em 2017, 2019, bem como para o relatório final, sendo de carácter facultativo para os demais anos.
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	Agregados familiares com consumo de energia melhorado (O.04.03.03.C) Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (O.04.03.04.C)	Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes. Please include CV21 indicator (financial instrument support to SMEs for working capital) when included in the programme.	Campo no qual deverão ser indicados os indicadores comuns comunitários e os indicadores de realização específicos do Programa (código e designação) para os quais o IF contribui. Para o reporte de 2021 é facultativo.
41.1	Target value of the output indicator	CO31 764 CO32 6237	Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the funding agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Commission Implementing Regulation 2015/207 Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]". Please include CV21 indicator (financial instrument support to SMEs for working capital) when included in the programme.	Valor alvo a atingir pelos indicadores indicados, com base no estabelecido no Acordo de Financiamento. No caso do FEDER e do FC, refere-se ao valor do Quadro 3A do Relatório, para as operações selecionadas. Para o reporte de 2021 é facultativo.

INSTRUMENTO ESPECÍFICO IMPLEMENTADO POR VIA DE FdF - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
41.2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	CO31 378 CO32 3422	<p>Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator.</p> <p>The total value of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. Where relevant, the reported values should be consistent with other information reported in this AIR for financial instruments, in particular in field 29 (number of supported enterprises / SMEs), and should take into account the impact of any potential EFSI contribution</p> <p>For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Commission Implementing Regulation 2015/207, Article 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]". Please include CV21 indicator (financial instrument support to SMEs for working capital) when included in the programme.</p>	<p>Valor atingido pelo instrumento financeiro em relação ao valor alvo do indicador de realização indicado. No caso do FEDER e do FC, refere-se ao valor do Quadro 3A do Relatório, para as operações totalmente executadas.</p> <p>Para o reporte de 2021 é facultativo.</p>

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
<p>V. Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</p> <p>Section V has to be repeated accordingly for each financial product</p>				
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	IFRRU2020 Empréstimo	Name of loan supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of loan should not be confused with the name of the financial intermediary. In case REACT-EU are added to an existing financial product, please use exactly the same name in all relevant reporting.	<p>O nome do produto "Empréstimo" disponibilizado pelo instrumento financeiro específico apoiado pelo FdF/IE ao beneficiário final deverá ser indicado neste campo:</p> <p>- IFRRU2020 Empréstimo</p> <p>Só serão registados em SFC os produtos que em 31/12/2021 apresentem execução.</p>
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan	<p>(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other support combined within the financial instrument</p> <p>If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed.</p> <p>Other financial products should be reported under either Loan, Guarantee or Equity.</p>	<p>Indicar que se trata do produto do tipo "Empréstimo".</p> <p>Na eventualidade do gestor de FdF ter assinado apenas um Acordo de Financiamento com um intermediário financeiro que disponibiliza mais do que um tipo de produto "Empréstimo", a CE sugere que os mesmos sejam agrupados num único grupo.</p>

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
24	Total amount of programme contributions committed in loans contracts with final recipients (in EUR)	19.453.884	<p>Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here.</p> <p>Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.</p>	<p>Campo no qual deverá ser indicado o montante da contribuição do Programa comprometida em contratos de empréstimo assinados com os beneficiários finais.</p> <p>Verbas extra Programa que sejam mobilizadas, por exemplo, por empréstimos comerciais que não via IF, não deverão ser reportadas neste campo.</p>
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	8.754.256	<p>This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.</p>	<p>Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 24.</p>
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans	11.886.810	<p>Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here.</p> <p>This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients.</p> <p>Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.</p>	<p>Montante total da contribuição do PO transferida para a conta do beneficiário final no âmbito do produto "Empréstimo", resultando este valor em SFC do somatório dos valores dos campos 25.1, 25.2 e 25.3.</p> <p>Deverão apenas ser indicados os montantes relativos à contribuição do Programa.</p>

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	5.416.127	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.	Diz respeito ao montante dos Fundos que decorre do valor indicado em 25 e será calculado automaticamente pelo sistema com base nos valores inscritos nos campos 25.1.1. a 25.1.5..
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0	Total amount of ERDF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FEDER transferido para a conta do beneficiário final.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	5.416.127	Total amount of CF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de Fundo de Coesão transferido para a conta do beneficiário final.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.	Total amount of ESF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FSE transferido para a conta do beneficiário final.

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.	Total amount of EAFRD paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FEADER transferido para a conta do beneficiário final.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.	Total amount of EMFF paid to final recipients	Diz respeito ao montante de FEAMP transferido para a conta do beneficiário final.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	215.218	The amount which constitutes the national public co-financing paid to final recipients	Diz respeito ao montante da contribuição pública nacional que decorre do valor indicado em 25, ou seja, transferido para a conta do beneficiário final.
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	6.255.465	The amount which constitutes the national private co-financing paid to final recipients	Diz respeito ao montante da contribuição privada nacional que decorre do valor indicado em 25, ou seja, transferido para a conta do beneficiário final.

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
27	Number of loan contracts signed with final recipients	142	<p>Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place;</p> <p>This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients</p>	Deverá ser indicado o número de contratos de empréstimo assinados com os beneficiários finais, ainda que nenhum desembolso tenha sido efetuado.
28	Number of loans made in final recipients	136	<p>Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients.</p> <p>The numbers above should not include loan provided from resources returned.</p>	<p>Deverá ser indicado o número de empréstimos com desembolsos nos beneficiários finais.</p> <p>Os valores a reportar dizem respeito apenas ao primeiro ciclo de investimentos, pelo que empréstimos efetuados com montantes restituídos ao IF não devem ser indicados.</p>
29	Number of final recipients supported by the financial product	128	<p>This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.</p> <p>Where relevant, the reported values should be consistent with field 41.2 (indicators).</p>	Campo que resulta do somatório dos campos 29.1, 29.2, 29.3 e 29.4.
29.1	out of which large enterprises	0	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a Grandes Empresas apoiadas pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
29.2	out of which SMEs	90	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a PME apoiadas pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.
29.2.1	out of which microenterprises	68	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	Trata-se de um subgrupo do campo 29.2. Assim, neste campo deverão ser indicadas, do total de PME do campo 29.9, as microempresas apoiadas.
29.3	out of which individuals	36	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation. Family farms and individual farmers should not be included in field 29.3 as they are to be reported under any of the enterprise categories, as they carry out economic activities.	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a indivíduos/pessoas naturais apoiadas pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.
29.4	out of which other type of final recipients supported	2	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	Refere-se ao número indicado em 29 e diz respeito a outro tipo de beneficiário apoiado pelo IF, isto é com desembolsos efetuados até à data de reporte.

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
29.4.1	description of other type of final recipients supported	32.Autarquias Locais; 46.Cooperativa (inclui União de Cooperativas); 60.Entidade equiparada a pessoa coletiva	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,	Campo no qual deverão ser discriminados "outro tipo de beneficiários", como será o caso dos Municípios, organizações sem fins lucrativos ou condomínios.
33	Total number of disbursed loans defaulted	0	Total number of disbursed loans defaulted In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. All defaults should be counted at least from the moment recovery procedures are initiated.	Indicação do n.º de "Empréstimos" em incumprimento, mesmo que parcialmente reembolsados à data de reporte.
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR)	0	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. The full amount by the cut-off date should be reported, without prejudice of subsequent validations to be made by the managing authority, and without prejudice to possible adjustments in the amount defaulted in line with the loan agreement, which may lead to future adjustments. For loans, the amounts recovered do not decrease the defaulted amounts but are to be reported in fields 36.1 and 36.	Indicação do valor dos "Empréstimos" em incumprimento, mesmo que parcialmente reembolsados à data de reporte.
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	68.828.029	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system. The amounts of other contributions are the amounts invested directly in final recipients. [Field 38.3 should be relevant only for loan and equity. For guarantee instruments the amounts reported in field 38.3 and its subfields should be zero. Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed is already reported in field 26 and should not be reported here.]	Campo que releva apenas para os instrumentos "Empréstimos" e "Capital" e que resulta do somatório dos campos 38.3.1 e 38.3.2. Por outras contribuições referem-se os montantes diretamente investidos ao nível dos beneficiários finais.

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	28.414.411	<p>The amount which constitutes amount of other public contributions outside ESI Funds at the level of final recipients</p> <ul style="list-style-type: none"> - These amounts should include <u>national public co-financing of the operational programme invested directly into final recipients</u> for loans and equity only, - Non-programme public resources associated and combined with ESI Fund loans and equity, which were <u>invested directly into final recipients</u>, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. <p>Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. <i>[For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.]</i></p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os montantes da contribuição pública investida por via instrumentos financeiros "Empréstimos" nos beneficiários finais, incluindo a contrapartida nacional por parte do IF e outros recursos extra PO mobilizados pelo IF e canalizados para o beneficiário final.</p> <p>Os intermediários financeiros, enquanto mobilizadores de verbas dos FEEI para os beneficiários finais, devem reportar também outros recursos extra PO e IF que se relacionem com o investimento efetuado pelo beneficiário final.</p>
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	40.413.618	<p>The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients</p> <ul style="list-style-type: none"> - These amounts should include <u>private co-financing of the operational programme invested directly into final recipients</u> for loans and equity only, - Non-programme private resources associated and combined with ESIF Fund loans and equity, which were <u>invested directly into final recipients</u>, such as co-investment or other loans mobilised by the financial instrument at the level of final recipients. <p>Financial intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the ESIF programme contributions to eligible final recipients should report also financing provided outside of the financing chain of the FI if there is identifiable link for the provision of the non-programme financing to the underlying investment supported by the financial instrument. <i>[For the purpose of the annotated template, 'financing chain' refers to the intermediaries involved in the implementation of the financial instrument and channelling the Union contribution to eligible final recipients.]</i></p>	<p>Campo no qual deverão ser indicados os montantes da contribuição privada investida por via dos instrumentos financeiros "Empréstimos" nos beneficiários finais, incluindo a contrapartida nacional por parte do IF e outros recursos extra PO mobilizados pelo IF e canalizados para o beneficiário final.</p> <p>Os intermediários financeiros, enquanto mobilizadores de verbas dos FEEI para os beneficiários finais, devem reportar também outros recursos extra PO e IF que se relacionem com o investimento efetuado pelo beneficiário final.</p>
38.3A	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	n.a.	As part of 38.3.2, amount of Investment mobilised as reported in EFSI context.	

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.				
N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement			
39.1	Expected leverage effect for loan, by reference to the funding agreement	2,01	<p>The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. In order to be consistent, it is suggested to use the formulas used for 39.2 defined below.</p> <p>Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage is described in Guidance for Member States on reporting on financial instruments (Article 46) and on leverage effect (Article 37(2)(c)) (https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/informat/2014/guidance_leverage_reporting_en.pdf).</p>	Campo no qual se deverá indicar o rácio de alavancagem expectável calculado com base nos montantes previstos nos Acordos de Participação.
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan	12,12	<p>To be calculated by the system (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients). The following formulae are used to calculate achieved leverage for different products and taking into account respective implementation options.</p> <p>NB! The formulae for automatic calculation of achieved leverage by product (see below) will be applied in SFC2014 as of 2018 reporting exercise (data with the cut-off date of 31/12/2017) onwards.</p> <p>[* For the purpose of the reporting exercise 2017 (data with the cut-off date of 31/12/2016) the formulae for the automatic calculation of achieved leverage are applied at the fund level (see formulae at the end of the table)].</p> <p>In the structure with fund of funds (FoF/SF), if loan in 22.1, then</p> $\text{Achieved leverage}_{\text{loan}} = \frac{(25.1_1 + 38.3)}{(25.1_1 + ((25/15_{\text{FoF}}) * 17_{\text{FoF}} * (14.1_{\text{FoF}}/14_{\text{FoF}})) + ((25/15_{\text{FoF/SF}}) * 17_{\text{FoF/SF}} * (14.1_{\text{FoF/SF}}/14_{\text{FoF/SF}}))}$	<p>Campo de cálculo automático do sistema, com base nas opções e valores registados nos vários campos relativos a cada um dos Produtos associados ao instrumento financeiro.</p> <p>Fórmula utilizada pelo sistema caso a opção em 22.1 seja "Empréstimo", no modelo instrumento financeiro específico implementado por via de um Fundo de Fundos.</p> <p>Por uma questão de prudência, sugere-se que a fórmula apresentada seja testada, para confirmação do valor que será assumido em SFC.</p>

PRODUTO EMPRÉSTIMOS - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR (Dados acumulados)

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information.

N.º	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	Observações AD&C
a	b	c	d	e
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan	0	<p>The Financial Regulation provides a definition of leverage of the financial instrument which does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments but rather the financing provided. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information to capture the overall impact of the investment. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported in this field.</p> <p>The total amount of the project, in addition to the financing provided by the financial instrument, may include own contributions of the project promoter or other means of financing raised outside the financial instrument. The amount may also include other support, for example, national grant or a grant from ESI Funds.</p>	<p>Campo opcional no qual se deverá indicar o montante total do projeto apoiado por via do IF, incluindo os recursos próprios do beneficiário final e subvenções e outros apoios combinados com o investimento mobilizado através do IF.</p>